

Cultura de Maricá discute Lei Paulo Gustavo em audiência pública

Evento aconteceu no Cine Henfil, no Centro, nesta quinta-feira (22/06) e contou com mais de 50 fazedores de arte do município



Secretaria de Cultura promoveu nesta quinta-feira (22/06) a oitava Municipal de cultura da Lei Complementar nº 195, de 08 de julho 2022, conhecida como Lei Paulo Gustavo. O encontro ocorreu no Cine Henfil, no Centro, e reuniu mais de 50 artistas e fazedores de cultura da cidade, além do assessor de relações internacionais da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Rio, Adenilson Honorato. Os participantes debateram demandas e projetos do setor, além de possíveis impactos dessa legislação na cidade. A equipe da secretaria ainda esclareceu o processo de execução da Lei, que irá incentivar a cultura e garantir ações emergenciais no município.

“Essa é uma etapa fundamental para tirarmos dúvidas, junto à sociedade civil, sobre o plano de ação e os editais, a fim de que estes atendam realmente os interesses dos artistas. Cultura só se constrói no coletivo”, comentou o subsecretário municipal de Cultura, Paulo Reis.

O representante da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa (Seccec-

-RJ), Adenilson Honorato, destacou a importância de sanar todas as dúvidas sobre a iniciativa. “Estamos aqui para explicar um pouco mais sobre essa Lei do governo federal que vai destinar ao município de Maricá um total de R\$ 1.392.786,77”, explicou Honorato.

O valor está previamente direcionado da seguinte forma: R\$ 737.898,43 (Art. 6º - I Apoio a Produções Audiovisuais); R\$ 168.666,48 (Art 6º - II Apoio a salas de cinema); R\$ 84.681,44 (Art. 6º - III Capacitação, formação e qualificação no audiovisual; apoio a cineclubes e a festivais e mostras); R\$ 401.540,42 (Art. 8º Apoio às demais áreas da cultura que não o audiovisual). A Lei presta homenagem ao ator niteroiense Paulo Gustavo, que faleceu em maio de 2021, vítima de Covid 19. A consulta é realizada em conjunto pelo Conselho Municipal de Políticas Culturais, o Fórum Permanente de Cultura e as Câmaras Setoriais de Cultura.

Secretaria apresentou Plano de Ação e Cartilha na terça-feira (20/06)

O secretário de Cultura de Maricá, Leandro DaSilva, recebeu na terça-feira

(20/06) a presidente do Conselho Municipal de Políticas de Maricá, Marília Dani, para apresentar o Plano de Ação e a Cartilha da Lei Paulo Gustavo, que foi aprovada no município.

DaSilva falou sobre a aproximação do poder público com a sociedade civil. “A reunião foi esclarecedora, pois é um ato democrático. A aprovação da Lei Paulo Gustavo aqui na Prefeitura está sendo primordial para acolher os nossos colaboradores da cultura. É fundamental essa parceria conforme o Ministério da Cultura está propondo e queremos nos aprofundar e estamos juntos”, disse o secretário.

Resultado da Consulta Pública

No dia 12/06, a Secretaria de Cultura disponibilizou online uma consulta pública para apurar demandas e necessidades do setor, a serem supridas pela verba obtida através da Lei Paulo Gustavo.

A presidente do Conselho Municipal de Políticas Culturais de Maricá, Marília Dani, ficou admirada com o resultado da pesquisa. “Fazendo a consulta pública da Lei Paulo Gustavo, ficamos surpreendi-

dos porque ultrapassamos as respostas do município de São Gonçalo, que é bem mais populoso que Maricá. Lá, foram um pouco mais de 200 respostas. Aqui, 360 fazedores de cultura deram a sua opinião sobre como deveríamos construir os editais e a distribuição dessa verba. Eu considero isso altamente positivo”, afirmou.

Participando da reunião, o gestor da Coordenadoria de Interlocução Institucional e Aprovação de Projetos e Acompanhamento de Execução e Prestação de Contas, Romildo Cândido, disse que a Prefeitura vai trabalhar empenhada na disponibilização dos recursos. “A Lei Paulo Gustavo é mais um claro reconhecimento à diversidade de cultura existente no país. A Prefeitura de Maricá atuará com muito afinco na disponibilização desses recursos aos beneficiários, que atenderem ao futuro edital, bem como, as ações que serão executadas atendendo às legislações pertinentes, para uma futura e regular prestação de contas ao Governo Federal”, declarou o gestor.

Fotos: Katito Carvalho



Sumário

Conteúdo	
LEIS E DECRETOS	2
ATOS DO PREFEITO	2
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	2
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	2
SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO	2
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E FORMAÇÃO	3
SECRETARIA DE CULTURA	27
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, COMÉRCIO, INDÚSTRIA, PETRÓLEO E PORTOS	27
SECRETARIA DE ESPORTE LAZER	27
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FAZENDA	27
SECRETARIA DE SAÚDE	28
SECRETARIA DE TRANSPORTE	29
SECRETARIA DE TURISMO	30
CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ	31
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ	31
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ	31
FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ	32
INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ	33
INSTITUTO MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO E PESQUISA DARCY RIBEIRO	33
AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	34

LEIS E DECRETOS

DECRETO Nº 1121, de 23/06/2023.

ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO VALOR DE R\$ 47.938.449,84 (QUARENTA E SETE MILHÕES, NOVECIENTOS E TRINTA E OITO MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

- a Lei 3.256, de 08 de dezembro de 2022, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2023,
- a Lei 3.343, de 20 de junho de 2023, que dispõe sobre abertura de Superávit Financeiro apurado no exercício financeiro de 2022;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos Créditos Suplementares no valor global de R\$ 47.938.449,84 (QUARENTA E SETE MILHÕES, NOVECIENTOS E TRINTA E OITO MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E

OITENTA E QUATRO CENTAVOS) para reforço de dotações orçamentárias sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
20 – SECRETARIA DE SAÚDE	2 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.81.2157	OPERAC E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	3.3.9.1.85	2500	20184	R\$ 47.938.449,84
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES:							R\$ 47.938.449,84

Art. 2º - Os Créditos de que trata o Art 1º, observado o disposto no Inciso I, § 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e o disposto no Inciso II, art 10, da Lei 3.256, de 08 de dezembro de 2022, são provenientes do Superávit Financeiro apurado no exercício financeiro de 2022.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

FABIANO TAQUES HORTA

Prefeito Municipal

ATOS DO PREFEITO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO Nº 339/2022, VISANDO A SUA SUPRESSÃO, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 559/2022.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E WORK TEMPORARY SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA.

OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO A SUPRESSÃO DO CONTRATO Nº 339/2022, QUE TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO, CONFORME CONDIÇÕES E QUANTIDADES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA EXIGIDAS DO PROGRAMA FEDERAL DO SOCIAL AO ÓRGÃO PÚBLICO MUNICIPAL, NA FORMA ABAIXO:

A) SUPRESSÃO EM 16,01% DO VALOR DO CONTRATO, COM A REDUÇÃO EM 25% DO CUSTO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO REFERENTE AO ITEM 02 – ELABORAÇÃO DE PERFIL FISIOLÓGICO PREVIDENCIÁRIO (PPP), COM O REFERIDO ITEM PASSANDO DE R\$ 73.996,00 (SETENTA E TRÊS MIL, NOVECIENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS) PARA R\$ 55.497,00 (CINQUENTA E CINCO MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS), DEVIDAMENTE AMPARADA NO DISPOSTO NO ART. 65, INCISO I, "B" C/C §2º, II, DA LEI Nº 8666/93, NA FORMA DO AUTORIZADO ÀS FLS. 715 E MANIFESTAÇÃO DA CONTRATADA, ÀS FLS. 679/680 E 684/685, NAS PLANILHAS DE FLS. 695, NA MEMÓRIA DE CÁLCULO DE FL. 686, JUNTAMENTE COM O PARECER JURÍDICO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE FLS. 682/683, 690 E 697/704 E DA ASSESSORIA DE CONTROLE E CONFORMIDADE PROCESSUAL DE FLS. 712/714 E 748/749, TODOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 559/2022.

DOS VALORES: O VALOR GLOBAL DO PRESENTE CONTRATO, EM DECORRÊNCIA DO OBJETO CONSTANTE NA ALÍNEA "A" DA CLÁUSULA PRIMEIRA SOFRERÁ UMA SUPRESSÃO DE R\$ 18.499,00 (DEZOITO MIL E QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS). FEITAS AS ALTERAÇÕES CITADAS, O CONTRATO Nº 339/2022, PASSA A TER A IMPORTÂNCIA GLOBAL DE R\$ 96.996,96 (NOVENTA E SEIS MIL, NOVECIENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS).

DA RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS AS DEMAIS CLÁUSULAS INTEGRANTES DO CONTRATO Nº 339/2022, DESDE QUE COMPATÍVEIS COM O PRESENTE TERMO.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93; DECRETO MUNICIPAL Nº 158/2018 E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES.

DATA DA ASSINATURA: 23/06/2023.

MARICÁ, 23 DE JUNHO DE 2023.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO DE MARICÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DA SECRETARIA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2023 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

A Secretaria de Administração do Município de Maricá, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso XI do artigo 6º do Decreto Municipal nº 611/2020, vem informar que, a Ata de Registro de Preços nº 16/2023 cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA SERVIÇOS DE NATUREZA CONTÍNUA DE CONDUTOR DE VEÍCULOS ESCOLARES (MOTORISTA DE ÔNIBUS URBANO), INCLUINDO UNIFORMES, NECESSÁRIOS À COMPLETA E PERFEITA IMPLANTAÇÃO DOS SERVIÇOS, em favor da empresa INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PARA EDUCACAO, SAUDE E INTEGRACAO SOCIAL - IDESI, CNPJ: 28.470.707/0001-80, no valor de R\$ 7.547.029,20 (sete milhões, quinhentos e quarenta e sete mil vinte e nove reais e vinte centavos), encontra-se com seus preços registrados, e sem que tenham ocorrido alterações no período, disponibilizados na íntegra através do site:

www.marica.rj.gov.br>>atas-e-registros-de-preco>>atas-e-registros-de-preco-pmm.

Maricá, 23 de junho de 2023.

Maria José de Andrade

Secretária de Administração

109.607

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

IMPUGNAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2023

Processo Administrativo n.º 11123/2023

Requerente: FOCUS RESGATE CENTRO DE TREINAMENTO EIRELI

Decisão: INDEFERIDO

SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO

PORTARIA Nº 801/2023.

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 343, de 08.12.2021, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, BRUNO PIMENTEL AUGUSTO, matrícula nº 111042,

Expediente



PREFEITURA DE
MARICÁ
#MaisPertoDeVocê



prefeiturademarica



@MaricaRJ



@prefeiturademarica

Jornal Oficial de Maricá

Veículo de publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Maricá.

Órgão Responsável

Setor de Imprensa

R. Álvares de Castro, 346 - Centro

Maricá/RJ - Tel.: (21) 3731-0289

CNPJ nº: 29.131.075/0001-93

Jornalista Responsável

Sérgio Renato - RG MTb: 23259

Diagramação

Diogo Gonçalves da Mata e

Robson de Camargo Souza

Distribuição

Órgãos públicos municipais

Coordenadoria de Comunicação Social

Prefeito Municipal

Fabiano Horta

www.marica.rj.gov.br

com validade a partir de 22/05/2023, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculado à Secretaria de Agricultura, Pecuária e Pesca.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 22/05/2023.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 05 de junho de 2023.

MARIANA OLIVEIRA PRINCIPE DO AMARAL
SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA

PORTARIA Nº 802/2023.

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 343, de 08.12.2021, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, BIANCA OLIVEIRA DE LIMA, matrícula nº 112283, com validade a partir de 01/05/2023, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculado à Secretaria de Agricultura, Pecuária e Pesca.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/05/2023.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 05 de junho de 2023.

MARIANA OLIVEIRA PRINCIPE DO AMARAL
SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA

PORTARIA Nº 866/2023.

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 379, de 25.05.2023, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, ANDREA ANTUNES DE SOUZA COSTA, matrícula nº 112557, com validade a partir de 01/05/2023, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculada à Secretaria de Agricultura, Pecuária e Pesca.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/05/2023.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 07 de junho de 2023.

MARIANA OLIVEIRA PRINCIPE DO AMARAL
SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E FORMAÇÃO

PROGRAMA PASSAPORTE UNIVERSITÁRIO LISTAGEM PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES PARA A CONCESSÃO DE BOLSAS NO EDITAL 010/2023 GRADUAÇÕES – EXCETO MEDICINA

A SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E FORMAÇÃO, no uso de suas atribuições legais em observância a Lei Municipal Nº 3260/2022, Decreto Municipal Nº 1042/2023, torna pública a relação:

GRUPO I: Estudantes de escola pública ou bolsistas 100% oriundos da rede de Maricá

Processo	Etapa atual	Modalidade Bolsa
469608	PRÉ-SELECIONADO	Grupo I: Estudantes de escola pública ou bolsistas 100% oriundos da rede de Maricá
469600	PRÉ-SELECIONADO	Grupo I: Estudantes de escola pública ou bolsistas 100% oriundos da rede de Maricá
469575	PRÉ-SELECIONADO	Grupo I: Estudantes de escola pública ou bolsistas 100% oriundos da rede de Maricá
469574	PRÉ-SELECIONADO	Grupo I: Estudantes de escola pública ou bolsistas 100% oriundos da rede de Maricá
466046	PRÉ-SELECIONADO	Grupo I: Estudantes de escola pública ou bolsistas 100% oriundos da rede de Maricá
466044	PRÉ-SELECIONADO	Grupo I: Estudantes de escola pública ou bolsistas 100% oriundos da rede de Maricá
466034	PRÉ-SELECIONADO	Grupo I: Estudantes de escola pública ou bolsistas 100% oriundos da rede de Maricá
466028	PRÉ-SELECIONADO	Grupo I: Estudantes de escola pública ou bolsistas 100% oriundos da rede de Maricá
466027	PRÉ-SELECIONADO	Grupo I: Estudantes de escola pública ou bolsistas 100% oriundos da rede de Maricá
466013	PRÉ-SELECIONADO	Grupo I: Estudantes de escola pública ou bolsistas 100% oriundos da rede de Maricá
466003	PRÉ-SELECIONADO	Grupo I: Estudantes de escola pública ou bolsistas 100% oriundos da rede de Maricá

466001	PRÉ-SELECIONADO	Grupo I: Estudantes de escola pública ou bolsistas 100% oriundos da rede de Maricá
465993	PRÉ-SELECIONADO	Grupo I: Estudantes de escola pública ou bolsistas 100% oriundos da rede de Maricá
465991	PRÉ-SELECIONADO	Grupo I: Estudantes de escola pública ou bolsistas 100% oriundos da rede de Maricá
465990	PRÉ-SELECIONADO	Grupo I: Estudantes de escola pública ou bolsistas 100% oriundos da rede de Maricá
465989	PRÉ-SELECIONADO	Grupo I: Estudantes de escola pública ou bolsistas 100% oriundos da rede de Maricá
465969	PRÉ-SELECIONADO	Grupo I: Estudantes de escola pública ou bolsistas 100% oriundos da rede de Maricá
465968	PRÉ-SELECIONADO	Grupo I: Estudantes de escola pública ou bolsistas 100% oriundos da rede de Maricá
465961	PRÉ-SELECIONADO	Grupo I: Estudantes de escola pública ou bolsistas 100% oriundos da rede de Maricá
465959	PRÉ-SELECIONADO	Grupo I: Estudantes de escola pública ou bolsistas 100% oriundos da rede de Maricá
465956	PRÉ-SELECIONADO	Grupo I: Estudantes de escola pública ou bolsistas 100% oriundos da rede de Maricá
465953	PRÉ-SELECIONADO	Grupo I: Estudantes de escola pública ou bolsistas 100% oriundos da rede de Maricá
465952	PRÉ-SELECIONADO	Grupo I: Estudantes de escola pública ou bolsistas 100% oriundos da rede de Maricá
465948	PRÉ-SELECIONADO	Grupo I: Estudantes de escola pública ou bolsistas 100% oriundos da rede de Maricá
465945	PRÉ-SELECIONADO	Grupo I: Estudantes de escola pública ou bolsistas 100% oriundos da rede de Maricá
465941	PRÉ-SELECIONADO	Grupo I: Estudantes de escola pública ou bolsistas 100% oriundos da rede de Maricá
465939	PRÉ-SELECIONADO	Grupo I: Estudantes de escola pública ou bolsistas 100% oriundos da rede de Maricá
465936	PRÉ-SELECIONADO	Grupo I: Estudantes de escola pública ou bolsistas 100% oriundos da rede de Maricá
465929	PRÉ-SELECIONADO	Grupo I: Estudantes de escola pública ou bolsistas 100% oriundos da rede de Maricá
465925	PRÉ-SELECIONADO	Grupo I: Estudantes de escola pública ou bolsistas 100% oriundos da rede de Maricá
465918	PRÉ-SELECIONADO	Grupo I: Estudantes de escola pública ou bolsistas 100% oriundos da rede de Maricá
465905	PRÉ-SELECIONADO	Grupo I: Estudantes de escola pública ou bolsistas 100% oriundos da rede de Maricá
465901	PRÉ-SELECIONADO	Grupo I: Estudantes de escola pública ou bolsistas 100% oriundos da rede de Maricá
465898	PRÉ-SELECIONADO	Grupo I: Estudantes de escola pública ou bolsistas 100% oriundos da rede de Maricá
465897	PRÉ-SELECIONADO	Grupo I: Estudantes de escola pública ou bolsistas 100% oriundos da rede de Maricá
465893	PRÉ-SELECIONADO	Grupo I: Estudantes de escola pública ou bolsistas 100% oriundos da rede de Maricá
465887	PRÉ-SELECIONADO	Grupo I: Estudantes de escola pública ou bolsistas 100% oriundos da rede de Maricá
465882	PRÉ-SELECIONADO	Grupo I: Estudantes de escola pública ou bolsistas 100% oriundos da rede de Maricá
465880	PRÉ-SELECIONADO	Grupo I: Estudantes de escola pública ou bolsistas 100% oriundos da rede de Maricá
465868	PRÉ-SELECIONADO	Grupo I: Estudantes de escola pública ou bolsistas 100% oriundos da rede de Maricá
465860	PRÉ-SELECIONADO	Grupo I: Estudantes de escola pública ou bolsistas 100% oriundos da rede de Maricá
465851	PRÉ-SELECIONADO	Grupo I: Estudantes de escola pública ou bolsistas 100% oriundos da rede de Maricá
465844	PRÉ-SELECIONADO	Grupo I: Estudantes de escola pública ou bolsistas 100% oriundos da rede de Maricá
465839	PRÉ-SELECIONADO	Grupo I: Estudantes de escola pública ou bolsistas 100% oriundos da rede de Maricá
465838	PRÉ-SELECIONADO	Grupo I: Estudantes de escola pública ou bolsistas 100% oriundos da rede de Maricá

457794	NÃO APTO	Grupo II: Ampla Concorrência
457789	NÃO APTO	Grupo II: Ampla Concorrência
457788	NÃO APTO	Grupo II: Ampla Concorrência
457784	NÃO APTO	Grupo II: Ampla Concorrência
457777	NÃO APTO	Grupo II: Ampla Concorrência
457775	NÃO APTO	Grupo II: Ampla Concorrência
457774	NÃO APTO	Grupo II: Ampla Concorrência
456107	NÃO APTO	Grupo II: Ampla Concorrência
455477	NÃO APTO	Grupo II: Ampla Concorrência
455463	NÃO APTO	Grupo II: Ampla Concorrência
454937	NÃO APTO	Grupo II: Ampla Concorrência
454925	NÃO APTO	Grupo II: Ampla Concorrência
454924	NÃO APTO	Grupo II: Ampla Concorrência
454922	NÃO APTO	Grupo II: Ampla Concorrência
454921	NÃO APTO	Grupo II: Ampla Concorrência
454916	NÃO APTO	Grupo II: Ampla Concorrência
454886	NÃO APTO	Grupo II: Ampla Concorrência
454885	NÃO APTO	Grupo II: Ampla Concorrência
454883	NÃO APTO	Grupo II: Ampla Concorrência
454880	NÃO APTO	Grupo II: Ampla Concorrência
454229	NÃO APTO	Grupo II: Ampla Concorrência
454226	NÃO APTO	Grupo II: Ampla Concorrência
454220	NÃO APTO	Grupo II: Ampla Concorrência
454209	NÃO APTO	Grupo II: Ampla Concorrência
454203	NÃO APTO	Grupo II: Ampla Concorrência
454201	NÃO APTO	Grupo II: Ampla Concorrência
454197	NÃO APTO	Grupo II: Ampla Concorrência
453563	NÃO APTO	Grupo II: Ampla Concorrência
453562	NÃO APTO	Grupo II: Ampla Concorrência
453558	NÃO APTO	Grupo II: Ampla Concorrência
453552	NÃO APTO	Grupo II: Ampla Concorrência
453547	NÃO APTO	Grupo II: Ampla Concorrência
453543	NÃO APTO	Grupo II: Ampla Concorrência
453519	NÃO APTO	Grupo II: Ampla Concorrência
453516	NÃO APTO	Grupo II: Ampla Concorrência
453514	NÃO APTO	Grupo II: Ampla Concorrência
453513	NÃO APTO	Grupo II: Ampla Concorrência
453422	NÃO APTO	Grupo II: Ampla Concorrência
453420	NÃO APTO	Grupo II: Ampla Concorrência
453419	NÃO APTO	Grupo II: Ampla Concorrência
453415	NÃO APTO	Grupo II: Ampla Concorrência
453410	NÃO APTO	Grupo II: Ampla Concorrência
453405	NÃO APTO	Grupo II: Ampla Concorrência
453404	NÃO APTO	Grupo II: Ampla Concorrência
453403	NÃO APTO	Grupo II: Ampla Concorrência
453396	NÃO APTO	Grupo II: Ampla Concorrência
453395	NÃO APTO	Grupo II: Ampla Concorrência
452588	NÃO APTO	Grupo II: Ampla Concorrência
452582	NÃO APTO	Grupo II: Ampla Concorrência
451857	NÃO APTO	Grupo II: Ampla Concorrência
469622	NÃO APTO	Grupo II: Ampla Concorrência
469612	NÃO APTO	Grupo II: Ampla Concorrência
469591	NÃO APTO	Grupo II: Ampla Concorrência
469581	NÃO APTO	Grupo II: Ampla Concorrência
469557	NÃO APTO	Grupo II: Ampla Concorrência
466043	NÃO APTO	Grupo II: Ampla Concorrência
465944	NÃO APTO	Grupo II: Ampla Concorrência
465927	NÃO APTO	Grupo II: Ampla Concorrência
465791	NÃO APTO	Grupo II: Ampla Concorrência
465685	NÃO APTO	Grupo II: Ampla Concorrência
465671	NÃO APTO	Grupo II: Ampla Concorrência
464570	NÃO APTO	Grupo II: Ampla Concorrência
463328	NÃO APTO	Grupo II: Ampla Concorrência
463288	NÃO APTO	Grupo II: Ampla Concorrência
463276	NÃO APTO	Grupo II: Ampla Concorrência

463274	NÃO APTO	Grupo II: Ampla Concorrência
463268	NÃO APTO	Grupo II: Ampla Concorrência
463239	NÃO APTO	Grupo II: Ampla Concorrência
463153	NÃO APTO	Grupo II: Ampla Concorrência
463138	NÃO APTO	Grupo II: Ampla Concorrência
462445	NÃO APTO	Grupo II: Ampla Concorrência
462418	NÃO APTO	Grupo II: Ampla Concorrência
462367	NÃO APTO	Grupo II: Ampla Concorrência
462222	NÃO APTO	Grupo II: Ampla Concorrência
462217	NÃO APTO	Grupo II: Ampla Concorrência
462158	NÃO APTO	Grupo II: Ampla Concorrência
462151	NÃO APTO	Grupo II: Ampla Concorrência
461957	NÃO APTO	Grupo II: Ampla Concorrência
461896	NÃO APTO	Grupo II: Ampla Concorrência
461883	NÃO APTO	Grupo II: Ampla Concorrência
461821	NÃO APTO	Grupo II: Ampla Concorrência
461677	NÃO APTO	Grupo II: Ampla Concorrência
461629	NÃO APTO	Grupo II: Ampla Concorrência
461510	NÃO APTO	Grupo II: Ampla Concorrência
461387	NÃO APTO	Grupo II: Ampla Concorrência
453406	NÃO APTO	Grupo II: Ampla Concorrência

GRUPO III: Servidores públicos concursados de Maricá

Processo	Etapa atual	Modalidade Bolsa
466032	PRÉ-SELECIONADO	Grupo III: Servidores públicos concursados de Maricá
465920	PRÉ-SELECIONADO	Grupo III: Servidores públicos concursados de Maricá
465920	PRÉ-SELECIONADO	Grupo III: Servidores públicos concursados de Maricá
465681	PRÉ-SELECIONADO	Grupo III: Servidores públicos concursados de Maricá
463215	PRÉ-SELECIONADO	Grupo III: Servidores públicos concursados de Maricá
463211	PRÉ-SELECIONADO	Grupo III: Servidores públicos concursados de Maricá
463160	PRÉ-SELECIONADO	Grupo III: Servidores públicos concursados de Maricá
462456	PRÉ-SELECIONADO	Grupo III: Servidores públicos concursados de Maricá
462299	PRÉ-SELECIONADO	Grupo III: Servidores públicos concursados de Maricá
461963	PRÉ-SELECIONADO	Grupo III: Servidores públicos concursados de Maricá
461940	PRÉ-SELECIONADO	Grupo III: Servidores públicos concursados de Maricá
461792	PRÉ-SELECIONADO	Grupo III: Servidores públicos concursados de Maricá
461435	PRÉ-SELECIONADO	Grupo III: Servidores públicos concursados de Maricá
461297	PRÉ-SELECIONADO	Grupo III: Servidores públicos concursados de Maricá
457920	PRÉ-SELECIONADO	Grupo III: Servidores públicos concursados de Maricá
457822	PRÉ-SELECIONADO	Grupo III: Servidores públicos concursados de Maricá
452585	PRÉ-SELECIONADO	Grupo III: Servidores públicos concursados de Maricá
463214	NÃO APTO	Grupo III: Servidores públicos concursados de Maricá
463121	NÃO APTO	Grupo III: Servidores públicos concursados de Maricá
461633	NÃO APTO	Grupo III: Servidores públicos concursados de Maricá
461489	NÃO APTO	Grupo III: Servidores públicos concursados de Maricá
457933	NÃO APTO	Grupo III: Servidores públicos concursados de Maricá

PROGRAMA PASSAPORTE UNIVERSITÁRIO**LISTAGEM PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES PARA A CONCESSÃO DE BOLSAS NO EDITAL 010/2023 MEDICINA**

A SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E FORMAÇÃO, no uso de suas atribuições legais em observância a Lei Municipal N° 3260/2022, Decreto Municipal N° 1042/2023, torna pública a relação: GRUPO IV:

Ampla Concorrência – Medicina

Processo	Etapa atual	Modalidade Bolsa
469614	PRÉ-SELECIONADO E AGUARDANDO CLASSIFICAÇÃO EM VESTIBULAR DE IES	Grupo IV: Ampla Concorrência - Medicina
469570	PRÉ-SELECIONADO E AGUARDANDO CLASSIFICAÇÃO EM VESTIBULAR DE IES	Grupo IV: Ampla Concorrência - Medicina
469549	PRÉ-SELECIONADO E AGUARDANDO CLASSIFICAÇÃO EM VESTIBULAR DE IES	Grupo IV: Ampla Concorrência - Medicina
466053	PRÉ-SELECIONADO E AGUARDANDO CLASSIFICAÇÃO EM VESTIBULAR DE IES	Grupo IV: Ampla Concorrência - Medicina
466037	PRÉ-SELECIONADO E AGUARDANDO CLASSIFICAÇÃO EM VESTIBULAR DE IES	Grupo IV: Ampla Concorrência - Medicina

SECRETARIA DE CULTURA

PORTARIA Nº 08, de 23 de junho de 2023.

DESIGNA SERVIDOR PARA ASSINAR DOCUMENTOS, NO CASO DE AUSÊNCIA DO SECRETÁRIO DE CULTURA, BEM COMO REALIZAR TODOS OS DEMAIS ATOS DE SUA COMPETÊNCIA EM SEU IMPEDIMENTO.

O Secretário de Cultura, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora ARIANE BARBARA SILVA DE CARVALHO, mat.: 106.678, para assinar documentos, na ausência do Secretário de Cultura, no período de 26/06/2023 a 18/07/2023, bem como realizar todos os demais atos de sua competência, em seu impedimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 23/06/2023.

Publique-se.

Maricá, 23 de junho de 2023.

Leandro Geraldo da Silva - Mat: 112.562

Secretário de Cultura

Leandro Geraldo da Silva

Mat: 112.562

Secretário de Cultura

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, COMÉRCIO, INDÚSTRIA, PETRÓLEO E PORTOS

PORTARIA Nº 10, DE 21 DE JUNHO DE 2023

DESIGNA A SUBSTITUIÇÃO E INCLUSÃO DE MEMBRO NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DOS REQUERIMENTOS AO PROGRAMA DE PROTEÇÃO AO TRABALHADOR, DESIGNADA PELA PORTARIA Nº 01, DE 09 DE JANEIRO DE 2023.

O Secretário de Desenvolvimento Econômico, Comércio, Indústria, Petróleo e Portos, no uso de suas atribuições legais e, considerando a competência para designar e substituir integrantes da Comissão de Fiscalização dos Requerimentos ao Programa de Proteção ao Trabalhador, conforme a Lei nº 3.111/2022, alterada pela Lei nº 3.266/2022 e do Decreto Regulamentar nº 966/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Incluir os servidores abaixo descritos como membros da Comissão de Fiscalização dos Requerimentos ao Programa de Proteção ao Trabalhador.

NOME	Matrícula
GABRIEL RAMOS PEREIRA	112451
MARIA IÊDA PEREIRA DE SOUSA OLIVEIRA	107783
SELMO DO NASCIMENTO REZENDE	108097
THYAGO RAMOS DE SIQUEIRA HAMMES	110758

Art. 2º EXCLUIR o servidor CARLOS ALBERTO MOURA DE LIMA – MATRÍCULA: 108.768, da Comissão de Análise dos Requerimentos do Programa de Proteção ao Trabalhador e INCLUI-LO na Comissão de Fiscalização dos Requerimentos ao Programa de Proteção ao Trabalhador.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos desde 01/06/2023.

Publique-se.

Maricá/RJ, 21 de junho de 2023.

Igor Paes Nunes Sardinha

Mat. 110.933

Secretário de Desenvolvimento Econômico, Comercio, Industria, Petróleo e Portos

SECRETARIA DE ESPORTE LAZER

EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE ANÁLISE E MONITORAMENTO DA CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO AOS ATLETAS

Às 17:00 horas do dia 21 de Junho de 2023, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Análise e Monitoramento da Concessão de Auxílio Financeiro aos Atletas (CPAMCAA), em cumprimento ao

disposto na Lei 2300/2009 e Decreto nº 280/2019. Presente a maioria absoluta dos membros integrantes da Comissão, em pauta, onde foram analisados os seguintes processos:

PAUTA:

1. Processo Administrativo nº: 7175/2023 – Atleta: Francesco Guani
2. Processo Administrativo nº: 10274/2023 – Atleta: Anna Julia Marques Branco Guimarães
3. Processo Administrativo nº: 10436/2023 – Atleta: Lucas Siquara Villafuerte
4. Processo Administrativo nº: 10248/2023 – Atleta: Marcelo Teixeira Correa da Silva
5. Processo Administrativo nº: 10484/2023 – Atleta: Maria Eduarda Evangelista Lopes
6. Processo Administrativo nº: 10257/2023 – Atleta: Nathalia Brizola e Silva
7. Processo Administrativo nº: 9610/2023 – Atleta: Heitor da Silva Penafiel
8. Processo Administrativo nº: 10482/2023 – Atleta: Dylan Marins Rodrigues

DELIBERAÇÕES:

Processo Administrativo nº: 7175/2023 – Atleta: Francesco Guani
Por unanimidade foi decidido, DEFERIR o requerimento de Auxílio Atleta em conformidade com o disposto no Decreto nº 280/2019.

Processo Administrativo nº: 10274/2023 – Atleta: Anna Julia Marques Branco Guimarães

Por unanimidade foi decidido, DEFERIR o requerimento de Auxílio Atleta em conformidade com o disposto no Decreto nº 280/2019.

Processo Administrativo nº: 10436/2023 – Atleta: Lucas Siquara Villafuerte

Por unanimidade foi decidido, DEFERIR o requerimento de Auxílio Atleta em conformidade com o disposto no Decreto nº 280/2019.

Processo Administrativo nº: 10248/2023 – Atleta: Marcelo Teixeira Correa da Silva

Por unanimidade foi decidido, DEFERIR o requerimento de Auxílio Atleta em conformidade com o disposto no Decreto nº 280/2019.

Processo Administrativo nº: 10257/2023 – Atleta: Nathalia Brizola e Silva

Por unanimidade foi decidido, DEFERIR o requerimento de Auxílio Atleta em conformidade com o disposto no Decreto nº 280/2019.

Processo Administrativo nº: 9610/2023 – Atleta: Heitor da Silva Penafiel

Por unanimidade foi decidido, DEFERIR o requerimento de Auxílio Atleta em conformidade com o disposto no Decreto nº 280/2019.

Processo Administrativo nº: 10482/2023 – Atleta: Dylan Marins Rodrigues

Por unanimidade foi decidido, DEFERIR o requerimento de Auxílio Atleta em conformidade com o disposto no Decreto nº 280/2019.

Sendo esta a deliberação para publicação no JOM (Jornal Oficial de Maricá).

Maricá, 21 de Junho de 2023.

Priscilla Braga Haridoim

Matrícula 111.673

Presidente

PROC. 12739/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2023

HOMOLOGAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município e da Assessoria de Controle e Conformidade Processual (ACCP), Autorizo a despesa e HOMOLOGO a licitação PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2023, com fulcro Na lei federal 10520/02 e da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, visando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL ESPORTIVO, adjudicando o objeto em favor das Empresas VICTER COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ de nº 02.923.493/0001-67, vencedora dos itens 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 10, 13, 14, 17, 18, 42.1, 42.2, 43, 44, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53.1, 53.2, 54, 55.1, 55.2, 56, 57.1, 57.2, 58.1, 58.2, 59, 60, 61, 62, 63, 65, 67, 68 e 70, no valor total de R\$ 1.035.231,00 (um milhão, trinta e cinco mil, duzentos e trinta e um reais), FATOR RIO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELLI, inscrita no CNPJ de nº 37.296.295/0001-03, vencedora dos itens 19, 40, 41, 64 e 66, no valor total de R\$ 126.613,60 (cento e vinte e seis mil seiscientos e treze reais e sessenta centavos), L.F.L MOREIRA COMÉRCIO

E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ nº 17.003.370/0001-85, vencedora dos itens 1, 11.1, 12.1, 16.1, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38 e 69, no valor total de R\$ 329.590,40 (trezentos e vinte e nove mil, quinhentos e noventa reais e quarenta centavos), FARIAS E CARVALHO DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 49.393.141/0001-00, vencedora do item 39, no valor total de R\$ 9.537,60 (nove mil, quinhentos e trinta e sete reais e sessenta centavos), LUZA SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELLI, inscrita no CNPJ nº 08.836.146/0001-83, vencedora do item 15.1, no valor total de R\$ 87.312,50 (oitenta e sete mil, trezentos e doze reais e cinquenta centavos) e GOLDSTAR CONSULTORIA E GESTÃO DE NEGÓCIOS, inscrita no CNPJ nº 48.396.715/0001-31, vencedora dos itens 9, 11.2, 12.2, 15.2, 16.2 e 20, no valor total de R\$ 623.984,00 (seiscentos e vinte e três mil, novecentos e oitenta e quatro reais).

Maricá, 22 de junho de 2023

Filipe Dias Bittencourt

Secretário de Esporte e Lazer

Matrícula 112.560

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FAZENDA

PROC. 11775/2022– DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL.

RATIFICO a Dispensa de licitação para locação de imóvel, com fulcro no art. 24, inciso X da Lei Federal 8.666/93, referente ao processo administrativo nº 11775/2022, visando a LOCAÇÃO DE IMÓVEL NA RUA JOVINO DUARTE DE OLIVEIRA nº 28, Lote I, Quadra 162, Casa 02, Araçatiba – Maricá – RJ, PARA INSTALAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR, em favor de Manuel Diaz Romero – CPF Nº 026.***.***-**, no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

Maricá, 19 de junho de 2023.

LEONARDO DE OLIVEIRA ALVES

Mat. 106.014

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FAZENDA

ORDEM DE INÍCIO

Maricá, 19 de maio de 2023.

ESTAMOS EMITINDO ORDEM DE INÍCIO EM 19/05/2023 AO CONTRATO Nº 154/2023 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2452/2023.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, NA MODALIDADE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS POR DIA E 7 (SETE) DIAS POR SEMANA DE CAPTURA E DETECÇÃO E CONTROLE DE IMAGEM, DISPONIBILIZAÇÃO DE SOFTWARES E EQUIPAMENTOS EM REGIME DE LOCAÇÃO, TREINAMENTO, ALÉM DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO, EM ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DEFINIDOS PARA A IMPLANTAÇÃO DA PLATAFORMA INTELIGENTE DE GESTÃO URBANA INTEGRADA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E 7LAN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

LEONARDO DE OLIVEIRA ALVES

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FAZENDA

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO LECOM (312.991).

ORIGEM: Subsecretaria de Fazenda.

Parte: ZÍPER COMÉRCIO DE VESTUÁRIOS LTDA

Assunto: Setor de Cadastro Empresarial – Baixa de Inscrição Municipal

Fundamentação: Baixa de Inscrição Municipal realizada conforme parecer da Fiscalização de Tributos.

Maricá, 20 de junho de 2023

Cesar Augusto Barbiero

Subsecretário

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Fazenda

Mat.: 111.770

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
 PROCESSO ELETRÔNICO LECOM (385.626).
 ORIGEM: Subsecretaria de Fazenda.
 Parte: CRECHE ESCOLA BALAO MAGICO LTDA
 Assunto: Setor de Cadastro Empresarial – Baixa de Inscrição Municipal
 Fundamentação: Baixa de Inscrição Municipal realizada conforme parecer da Fiscalização de Tributos.
 Maricá, 20 de junho de 2023
 Cesar Augusto Barbiero
 Subsecretário
 Secretaria de Planejamento, Orçamento e Fazenda
 Mat.: 111.770

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
 PROCESSO ELETRÔNICO LECOM (438.647).
 ORIGEM: Subsecretaria de Fazenda.
 Parte: TEIXEIRA, NEVES E VALENTIM ADVOGADOS
 Assunto: Setor de Cadastro Empresarial – Baixa de Inscrição Municipal
 Fundamentação: Baixa de Inscrição Municipal realizada conforme parecer da Fiscalização de Tributos.
 Maricá, 20 de junho de 2023
 Cesar Augusto Barbiero
 Subsecretário
 Secretaria de Planejamento, Orçamento e Fazenda
 Mat.: 111.770

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
 PROCESSO ELETRÔNICO LECOM (450.428).
 ORIGEM: Subsecretaria de Fazenda.
 Parte: MARIA DO CEU DE AGUIAR VELOSO
 Assunto: Setor de Cadastro Empresarial – Baixa de Inscrição Municipal
 Fundamentação: Baixa de Inscrição Municipal realizada conforme parecer da Fiscalização de Tributos.
 Maricá, 20 de junho de 2023
 Cesar Augusto Barbiero
 Subsecretário
 Secretaria de Planejamento, Orçamento e Fazenda
 Mat.: 111.770

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
 PROCESSO ELETRÔNICO LECOM (474.455).
 ORIGEM: Subsecretaria de Fazenda.
 Parte: FRUTO NOSSO BAZAR LTDA. - ME
 Assunto: Setor de Cadastro Empresarial – Baixa de Inscrição Municipal
 Fundamentação: Baixa de Inscrição Municipal realizada conforme parecer da Fiscalização de Tributos.
 Maricá, 20 de junho de 2023
 Cesar Augusto Barbiero
 Subsecretário
 Secretaria de Planejamento, Orçamento e Fazenda
 Mat.: 111.770

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
 EXTRATO DE AUTO DE INFRAÇÃO: 0282.
 ORIGEM: 25224/2018
 PARTE: Lin Hua Aguiar Huang - Estacionamento
 NATUREZA: Multa Administrativa.
 DECISÃO: O estabelecimento foi autuado por reincidência em descumprimento de notificação nº 01 e intimação nº 1474. Base Legal: Artigo nº 157 da lei Municipal nº 531 de 24 de novembro de 1985. INFRIGÊNCIA: Art. 136 da Lei municipal nº 531 de 24/12/1985. SANÇÃO: Art. 137 da Lei municipal nº 531 de 24/12/1985 alt Lc de 16/1991.
 LOCALIZAÇÃO: Rua Juvenal José Bittencourt, N°04, Centro Maricá.
 21 de junho de 2023
 Cesar Augusto Barbiero
 Subsecretário de Fazenda
 Secretaria de Planejamento, Orçamento e Fazenda
 Mat.: 111.770

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
 PROCESSO ELETRÔNICO ADMINISTRATIVO: 450.928.
 PARTE: Leandro Dutra Nicacio.
 ASSUNTO: Fiscalização de Posturas – Recurso de Viabilidade.
 DECISÃO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA: Recurso de viabilidade: deferido.
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 34, III, Decreto 155, de 02/05/2018.
 Maricá, 21 de junho de 2023.
 Cesar Augusto Barbiero
 Subsecretário de Fazenda
 Secretaria de Planejamento, Orçamento e Fazenda
 Mat.: 111.770

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
 PROCESSO ELETRÔNICO ADMINISTRATIVO: 450.976.
 PARTE: Thiago Sabino da Silva.
 ASSUNTO: Fiscalização de Posturas – Recurso de Viabilidade.
 DECISÃO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA: Recurso de viabilidade: deferido.
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 34, III, Decreto 155, de 02/05/2018.
 Maricá, 21 de junho de 2023.
 Cesar Augusto Barbiero
 Subsecretário de Fazenda
 Secretaria de Planejamento, Orçamento e Fazenda
 Mat.: 111.770

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
 PROCESSO ELETRÔNICO ADMINISTRATIVO: 462.763.
 PARTE: Anisia Paula da Silva Costa.
 ASSUNTO: Fiscalização de Posturas – Recurso de Viabilidade.
 DECISÃO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA: Recurso de viabilidade: indeferido.
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 34, III, Decreto 155, de 02/05/2018.
 Maricá, 21 de junho de 2023.
 Cesar Augusto Barbiero
 Subsecretário de Fazenda
 Secretaria de Planejamento, Orçamento e Fazenda
 Mat.: 111.770

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
 PROCESSO ELETRÔNICO ADMINISTRATIVO: 464.659.
 PARTE: Rhayanne Carvalho Guimarães Baptista.
 ASSUNTO: Fiscalização de Posturas – Recurso de Viabilidade.
 DECISÃO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA: Recurso de viabilidade: deferido.
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 34, III, Decreto 155, de 02/05/2018.
 Maricá, 21 de junho de 2023.
 Cesar Augusto Barbiero
 Subsecretário de Fazenda
 Secretaria de Planejamento, Orçamento e Fazenda
 Mat.: 111.770

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
 PROCESSO ELETRÔNICO ADMINISTRATIVO: 466.227.
 PARTE: Erasmo Gonçalves da Silva.
 ASSUNTO: Fiscalização de Posturas – Recurso de Viabilidade.
 DECISÃO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA: Recurso de viabilidade: deferido.
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 34, III, Decreto 155, de 02/05/2018.
 Maricá, 21 de junho de 2023.
 Cesar Augusto Barbiero
 Subsecretário de Fazenda
 Secretaria de Planejamento, Orçamento e Fazenda
 Mat.: 111.770

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
 PROCESSO ELETRÔNICO ADMINISTRATIVO: 472.913.
 PARTE: Felipe Moreira de Souza.
 ASSUNTO: Fiscalização de Posturas – Recurso de Viabilidade.
 DECISÃO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA: Recurso de viabilidade: deferido.
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 34, III, Decreto 155, de 02/05/2018.
 Maricá, 21 de junho de 2023.

Cesar Augusto Barbiero
 Subsecretário de Fazenda
 Secretaria de Planejamento, Orçamento e Fazenda
 Mat.: 111.770

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
 PROCESSO ELETRÔNICO ADMINISTRATIVO: 473.164.
 PARTE: Wilmon Gonçalves Torres Junior.
 ASSUNTO: Fiscalização de Posturas – Recurso de Viabilidade.
 DECISÃO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA: Recurso de viabilidade: deferido.
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 34, III, Decreto 155, de 02/05/2018.
 Maricá, 21 de junho de 2023.
 Cesar Augusto Barbiero
 Subsecretário de Fazenda
 Secretaria de Planejamento, Orçamento e Fazenda
 Mat.: 111.770

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
 PROCESSO ELETRÔNICO ADMINISTRATIVO: 473.834.
 PARTE: Nicolas Gabriel Oliveira Rodrigues.
 ASSUNTO: Fiscalização de Posturas – Recurso de Viabilidade.
 DECISÃO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA: Recurso de viabilidade: deferido.
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 34, III, Decreto 155, de 02/05/2018.
 Maricá, 21 de junho de 2023.
 Cesar Augusto Barbiero
 Subsecretário de Fazenda
 Secretaria de Planejamento, Orçamento e Fazenda
 Mat.: 111.770

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
 PROCESSO ELETRÔNICO ADMINISTRATIVO: 475.313.
 PARTE: Victor Avelino da Mota.
 ASSUNTO: Fiscalização de Posturas – Recurso de Viabilidade.
 DECISÃO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA: Recurso de viabilidade: deferido.
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 34, III, Decreto 155, de 02/05/2018.
 Maricá, 21 de junho de 2023.
 Cesar Augusto Barbiero
 Subsecretário de Fazenda
 Secretaria de Planejamento, Orçamento e Fazenda
 Mat.: 111.770

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
 PROCESSO ELETRÔNICO ADMINISTRATIVO: 476.952.
 PARTE: Lincon José Nunes Areas.
 ASSUNTO: Fiscalização de Posturas – Recurso de Viabilidade.
 DECISÃO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA: Recurso de viabilidade: deferido.
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 34, III, Decreto 155, de 02/05/2018.
 Maricá, 21 de junho de 2023.
 Cesar Augusto Barbiero
 Subsecretário de Fazenda
 Secretaria de Planejamento, Orçamento e Fazenda
 Mat.: 111.770

SECRETARIA DE SAÚDE

PROC. 11775/2022– DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL.
 AUTORIZO a Dispensa de licitação para locação de imóvel, com fulcro no art. 24, inciso X da Lei Federal 8.666/93, referente ao processo administrativo nº 11775/2022, visando a LOCAÇÃO DE IMÓVEL NA RUA JOVINO DUARTE DE OLIVEIRA nº 28, Lote I, Quadra 162, Casa 02, Araçatiba – Maricá – RJ, PARA INSTALAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR, em favor de Manuel Diaz Romero – CPF Nº 026.***.***.***, no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).
 Maricá, 19 de junho de 2023.
 SOLANGE REGINA DE OLIVEIRA
 Mat: 109.435
 SECRETÁRIA DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO N.º 21/2023 - SMS, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 9164/2023.
PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E NOVA LINEA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
OBJETO: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS UNIDADES DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO (CAF), A FARMÁCIA BÁSICA E AS ESPECIALIZADAS, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 9164/2023, E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 25/2022-SMS (PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 8704/2021, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 02/2022-SMS).
FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES.
PRAZO: 12 (DOZE) MESES
VALOR: R\$ 143.159,44 (CENTO E QUARENTA E TRÊS MIL, CENTO E CINQUENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS)
Programa de Trabalho: 20.02.10.303.0081.2173; 20.02.10.302.0013.2186;
Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.30.00.00.00;
Origem do Recurso: 1500, 1600;
Nota de Empenho: 167/2023, 168/2023, 169/2023.
DATA DA ASSINATURA: 23/06/2023.
MARICÁ, 23 DE JUNHO DE 2023.
SOLANGE REGINA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

PORTARIA N.º 54 DE 23 DE JUNHO DE 2023.
DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 21/2023-SMS REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 9164/2023.
A SECRETÁRIA DE SAÚDE, em observância art. 22, §4 do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 21/2023-SMS.
RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato n.º 21/2023-SMS cujo objeto é O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS UNIDADES DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO (CAF), A FARMÁCIA BÁSICA E AS ESPECIALIZADAS, conforme processo administrativo n.º 9164/2023, e especialmente o disposto na Ata de Registro de Preços n.º 25/2022-SMS (Processo Administrativo n.º 8704/2021, através do Pregão Presencial n.º 02/2022-SMS), na forma abaixo:

FISCAL – ERICA DO AMARAL COSTA MARTINS – MAT: 107.969 – CPF: 117.***.***-**;

FISCAL – ELAINE DA COSTA MARQUES – MAT.: 109.750, CPF: 176.***.***-**;

FISCAL – RAFAELA COUTINHO COELHO GUIOMAR – MAT.: 112.018, CPF: 110.***.***-**;

SUPLENTE – BRUNO HENRIQUE DE ALBUQUERQUE MARTINS – MAT: 112.016, CPF: 103.***.***-**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir da data de assinatura do contrato.

Publique-se.

Maricá, 23 de junho de 2023.

SOLANGE REGINA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

SECRETARIA DE TRANSPORTE

Maricá/RJ, 19 de junho de 2023.

EXTRATO DE INTIMAÇÃO Nº 6393

ORIGEM: Processo nº 0003729/2023

PORTE: Autoridade Executiva de Posturas e Ordenamento do Solo Primeiro Distrito-Centro e Segundo Distrito-Ponta Negra

NATUREZA: Denúncia Anônima

DECISÃO:

JOÃO ESTEVÃO WEINER BITTENCOURT fica intimado, sob pena de multa, a realizar a limpeza dos terrenos de sua propriedade loca-

lizados na Rua Carolino José do Nascimento e Av. Pref. Arthuzindo Rangel ambos na Quadra 06- Lotes 01 e 02-respectivamente, Ponta Negra -Maricá/RJ. Prazo de 30 (trinta) dias.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Municipal nº 531 de 24 de Dezembro de 1985 c/c na Lei Complementar nº 167 de 21 de dezembro de 2007.

Atenciosamente,

Claudio Monteiro dos Passos

AUTORIDADE EXECUTIVA DE POSTURAS E ORDENAMENTO DO SOLO

PRIMEIRO DISTRITO-CENTRO E SEGUNDO DISTRITO-PONTA NEGRA

Mat.: 110.911

Maricá/RJ, 19 de junho de 2023.

EXTRATO DE INTIMAÇÃO Nº 6394

ORIGEM: Processo nº 0003462/2023

PORTE: Autoridade Executiva de Posturas e Ordenamento do Solo Primeiro Distrito-Centro e Segundo Distrito-Ponta Negra

NATUREZA: Denúncia Anônima

DECISÃO:

LUIZA MARIA OLIVEIRA DOS SANTOS fica intimada, sob pena de multa, a realizar a limpeza do terreno de sua propriedade localizado na Rua Projatada Quinze- Quadra 172- Lote 05- Jd.Balneário Bambuí -Maricá/RJ. Prazo de 30 (trinta) dias.

FUNDAMENTAÇÃO: Art.21 e Art. 22 da Lei Municipal nº 531 de 24 de Dezembro de 1985 e Art.1º,I , Art. 2º, Art.8º e Art. 14º,II - Da Lei Complementar nº 167,de 21 de Dezembro de 2007.

Claudio Monteiro dos Passos

AUTORIDADE EXECUTIVA DE POSTURAS E ORDENAMENTO DO SOLO

PRIMEIRO DISTRITO-CENTRO E SEGUNDO DISTRITO-PONTA NEGRA

Mat.: 110.911

Maricá/RJ, 20 de junho de 2023.

EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO Nº 5098

ORIGEM: Processo nº 0001371/2023

PORTE: Autoridade Executiva de Posturas e Ordenamento do Solo Primeiro Distrito-Centro e Segundo Distrito-Ponta Negra

NATUREZA: Denúncia Anônima

DECISÃO:

NELCI MOREIRA DOS SANTOS fica notificado a realizar a limpeza do imóvel de sua propriedade situado na Rua São Jorge-Quadra D- Lote 04-São José de Imbassai - Maricá/RJ. Prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de multa.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Municipal nº 531 de 24 de Dezembro de 1985 c/c na Lei Complementar nº 167 de 21 de dezembro de 2007.

Atenciosamente,

Claudio Monteiro dos Passos

AUTORIDADE EXECUTIVA DE POSTURAS E ORDENAMENTO DO SOLO

PRIMEIRO DISTRITO-CENTRO E SEGUNDO DISTRITO-PONTA NEGRA

Mat.: 110.911

Maricá/RJ, 20 de junho de 2023.

EXTRATO DE INTIMAÇÃO Nº 5935

ORIGEM: Processo nº 000576/2023

PORTE: Autoridade Executiva de Posturas e Ordenamento do Solo Primeiro Distrito-Centro e Segundo Distrito-Ponta Negra

NATUREZA: Denúncia Anônima

DECISÃO:

SURJ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA fica intimado o responsável a realizar a limpeza do terreno situado na Rua das Gra-lhas - Lote 101-Parque da Cidade-Centro -Maricá/RJ de sua propriedade, sob pena de multa. Prazo de 30(trinta) dias.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Municipal nº 531 de 24 de Dezembro de 1985 e Lei Complementar nº 167,de 21 de Dezembro de 2007.

Atenciosamente,

Claudio Monteiro dos Passos

AUTORIDADE EXECUTIVA DE POSTURAS E ORDENAMENTO DO SOLO

PRIMEIRO DISTRITO-CENTRO E SEGUNDO DISTRITO-PONTA NEGRA

Mat.: 110.911

Maricá/RJ, 20 de junho de 2023.

EXTRATO DE INTIMAÇÃO Nº 6390

ORIGEM: Processo nº 0007159/2023

PORTE: Autoridade Executiva de Posturas e Ordenamento do Solo Primeiro Distrito-Centro e Segundo Distrito-Ponta Negra

NATUREZA: Procedimento Fiscal

DECISÃO:

DURVALINA A PEREIRA fica intimada, sob pena de multa, a realizar a limpeza do terreno de sua propriedade localizado na Rua Mirene da Silva Bittencourt-Quadra B- Lote 23-Itapeba - Maricá/RJ. Prazo de 30 (trinta) dias.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Municipal nº 531 de 24 de Dezembro de 1985 c/c na Lei Complementar nº 167 de 21 de dezembro de 2007.

Atenciosamente,

Claudio Monteiro dos Passos

AUTORIDADE EXECUTIVA DE POSTURAS E ORDENAMENTO DO SOLO

PRIMEIRO DISTRITO-CENTRO E SEGUNDO DISTRITO-PONTA NEGRA

Mat.: 110.911

Maricá/RJ, 20 de junho de 2023.

EXTRATO DE INTIMAÇÃO Nº 6391

ORIGEM: Processo nº 0005518/2023

PORTE: Autoridade Executiva de Posturas e Ordenamento do Solo Primeiro Distrito-Centro e Segundo Distrito-Ponta Negra

NATUREZA: Denúncia

DECISÃO:

BOAVENTURA FERREIRA DA SILVA NETO fica intimado, sob pena de multa, a realizar a limpeza do terreno de sua propriedade localizado na Rua José Alves da Costa-Quadra E- Lote 141-Piquete -Centro -Maricá/RJ. Prazo de 30 (trinta) dias.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Municipal nº 531 de 24 de Dezembro de 1985 c/c na Lei Complementar nº 167 de 21 de dezembro de 2007.

Atenciosamente,

Claudio Monteiro dos Passos

AUTORIDADE EXECUTIVA DE POSTURAS E ORDENAMENTO DO SOLO

PRIMEIRO DISTRITO-CENTRO E SEGUNDO DISTRITO-PONTA NEGRA

Mat.: 110.911

Maricá/RJ, 20 de junho de 2023.

EXTRATO DE INTIMAÇÃO Nº 6392

ORIGEM: Processo nº 0015114/2018

PORTE: Autoridade Executiva de Posturas e Ordenamento do Solo Primeiro Distrito-Centro e Segundo Distrito-Ponta Negra

NATUREZA: Denúncia Anônima

DECISÃO:

OSWALDO CORREA BLOCH fica intimado, sob pena de multa, a realizar a limpeza do terreno de sua propriedade localizado na Rua Sargento Lobato-Quadra 0- Lote 57-Flamengo -Centro-Maricá/RJ. Prazo de 30 (trinta) dias.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Municipal nº 531 de 24 de Dezembro de 1985 c/c na Lei Complementar nº 167 de 21 de dezembro de 2007.

Atenciosamente,

Claudio Monteiro dos Passos

AUTORIDADE EXECUTIVA DE POSTURAS E ORDENAMENTO DO SOLO

PRIMEIRO DISTRITO-CENTRO E SEGUNDO DISTRITO-PONTA NEGRA

Mat.: 110.911

Maricá/RJ, 20 de junho de 2023.

EXTRATO DE INTIMAÇÃO Nº 6395

ORIGEM: Processo nº 0006227/2018

PARTE: Autoridade Executiva de Posturas e Ordenamento do Solo Primeiro Distrito-Centro e Segundo Distrito-Ponta Negra

NATUREZA: Denúncia Anônima

DECISÃO:

Francisco Nanci (Espólio) fica intimado, sob pena de multa, a realizar a limpeza dos terrenos de sua propriedade localizados na Rua Cardeal- Quadra 08- Lotes 386 e 395 –Parque Nanci- Maricá/RJ. Prazo de 30(trinta) dias.

FUNDAMENTAÇÃO: Art.21 e Art. 22 da Lei Municipal nº 531 de 24 de Dezembro de 1985 e Art.1º,I , Art. 2º, Art.8º e Art. 14º,II - Da Lei Complementar nº 167,de 21 de Dezembro de 2007.

Atenciosamente,

Claudio Monteiro dos Passos

AUTORIDADE EXECUTIVA DE POSTURAS E ORDENAMENTO DO SOLO

PRIMEIRO DISTRITO-CENTRO E SEGUNDO DISTRITO-PONTA NEGRA

Mat.: 110.911

Maricá/RJ, 20 de junho de 2023

EXTRATO DE INTIMAÇÃO Nº 6396

ORIGEM: Processo nº 0006227/2018

PARTE: Autoridade Executiva de Posturas e Ordenamento do Solo Primeiro Distrito-Centro e Segundo Distrito-Ponta Negra

NATUREZA: Denúncia Anônima

DECISÃO:

Elozindo Bolsanello fica intimado, sob pena de multa, a realizar a limpeza dos terrenos de sua propriedade localizados na Rua Cardeal-Quadra 08- Lotes 387 e 388 –Parque Nanci- Maricá/RJ. Prazo de 30(trinta) dias.

FUNDAMENTAÇÃO: Art.21 e Art. 22 da Lei Municipal nº 531 de 24 de Dezembro de 1985 e Art.1º,I , Art. 2º, Art.8º e Art. 14º,II - Da Lei Complementar nº 167,de 21 de Dezembro de 2007.

Atenciosamente,

Claudio Monteiro dos Passos

AUTORIDADE EXECUTIVA DE POSTURAS E ORDENAMENTO DO SOLO

PRIMEIRO DISTRITO-CENTRO E SEGUNDO DISTRITO-PONTA NEGRA

Mat.: 110.911

Maricá/RJ, 20 de junho de 2023

EXTRATO DE INTIMAÇÃO Nº 6397

ORIGEM: Processo nº 0006227/2018

PARTE: Autoridade Executiva de Posturas e Ordenamento do Solo Primeiro Distrito-Centro e Segundo Distrito-Ponta Negra

NATUREZA: Denúncia Anônima

DECISÃO:

Daniel Nogueira Junior fica intimado, sob pena de multa, a realizar a limpeza dos terrenos de sua propriedade localizados na Rua Cardeal-Quadra 08- Lotes 389, 390,391, 392 e 393 –Parque Nanci- Maricá/RJ. Prazo de 30(trinta) dias.

FUNDAMENTAÇÃO: Art.21 e Art. 22 da Lei Municipal nº 531 de 24 de Dezembro de 1985 e Art.1º,I , Art. 2º, Art.8º e Art. 14º,II - Da Lei Complementar nº 167,de 21 de Dezembro de 2007.

Atenciosamente,

Claudio Monteiro dos Passos

AUTORIDADE EXECUTIVA DE POSTURAS E ORDENAMENTO DO SOLO

PRIMEIRO DISTRITO-CENTRO E SEGUNDO DISTRITO-PONTA NEGRA

Mat.: 110.911

Maricá/RJ, 20 de junho de 2023

EXTRATO DE INTIMAÇÃO Nº 6398

ORIGEM: Processo nº 0006227/2018

PARTE: Autoridade Executiva de Posturas e Ordenamento do Solo Primeiro Distrito-Centro e Segundo Distrito-Ponta Negra

NATUREZA: Denúncia Anônima

DECISÃO:

Jorge Pessanha fica intimado, sob pena de multa, a realizar a limpeza do terreno de sua propriedade localizado na Rua Mandarim- Quadra 08- Lote 394 –Parque Nanci- Maricá/RJ. Prazo de 30(trinta) dias.

FUNDAMENTAÇÃO: Art.21 e Art. 22 da Lei Municipal nº 531 de 24 de Dezembro de 1985 e Art.1º,I , Art. 2º, Art.8º e Art. 14º,II - Da Lei Complementar nº 167,de 21 de Dezembro de 2007.

Atenciosamente,

Claudio Monteiro dos Passos

AUTORIDADE EXECUTIVA DE POSTURAS E ORDENAMENTO DO SOLO

PRIMEIRO DISTRITO-CENTRO E SEGUNDO DISTRITO-PONTA NEGRA

Mat.: 110.911

Maricá/RJ, 20 de junho de 2023

EXTRATO DE INTIMAÇÃO Nº 6399

ORIGEM: Processo nº 0006227/2018

PARTE: Autoridade Executiva de Posturas e Ordenamento do Solo Primeiro Distrito-Centro e Segundo Distrito-Ponta Negra

NATUREZA: Denúncia Anônima

DECISÃO:

Milton José Cherut Costa fica intimado, sob pena de multa,a realizar a limpeza dos terrenos de sua propriedade localizados na Rua Mandarim- Quadra 08- Lotes 396 e 397 –Parque Nanci- Maricá/RJ. Prazo de 30(trinta) dias.

FUNDAMENTAÇÃO: Art.21 e Art. 22 da Lei Municipal nº 531 de 24 de Dezembro de 1985 e Art.1º,I , Art. 2º, Art.8º e Art. 14º,II - Da Lei Complementar nº 167,de 21 de Dezembro de 2007.

Atenciosamente,

Claudio Monteiro dos Passos

AUTORIDADE EXECUTIVA DE POSTURAS E ORDENAMENTO DO SOLO

PRIMEIRO DISTRITO-CENTRO E SEGUNDO DISTRITO-PONTA NEGRA

Mat.: 110.911

SECRETARIA DE TURISMO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 236/2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 12205/2023.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E LEFE EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÉDICO E DE REMOÇÃO, PARA ATENDER AOS EVENTOS APOIADOS E/OU REALIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, conforme processo administrativo n.º 12205/2023 e especialmente o disposto na Ata de Registro de Preços n.º 58/2022 (Processo Administrativo nº 2753/2021, através do Pregão Presencial n.º 43/2022)

VALOR: R\$ 53.278,80 (cinquenta e três mil, duzentos e setenta e oito reais e oitenta centavos)

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8.666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES.

Programa de Trabalho: 21.01.23.695.0011.2085;

Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

Origem do Recurso: 1704;

Nota de Empenho: 3339/2023;

DATA DA ASSINATURA: 21/06/2023.

MARICÁ, 21 DE JUNHO DE 2023.

ROBSON DUTRA DA SILVA

SECRETÁRIO DE TURISMO

PORTARIA CCC N.º 377 DE 21 DE JUNHO DE 2023.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 236/2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 12205/2023.

O SECRETÁRIO DE TURISMO, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do Contrato n.º 236/2023.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato n.º 236/2023 cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÉDICO E DE REMOÇÃO, PARA ATENDER AOS EVENTOS APOIADOS E/OU REALIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, conforme processo

administrativo n.º 12205/2023, CONFORME INEXIGIBILIDADE COM BASE NO ART. 25, III, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, conforme abaixo designado:

FISCAL – SANDRA GEOVANA P. DE A. ANDRADE – MAT.: 106.189 – CPF: 072. ***.***.***;

FISCAL – JÉSSICA DA SILVEIRA AUGUSTO – MAT.: 107.299 – CPF: 146. ***.***.***

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.

Publique-se.

Maricá, 21 de junho de 2023.

ROBSON DUTRA DA SILVA

SECRETÁRIO DE TURISMO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 01 DO CONTRATO Nº 286/2022, VISANDO A PRORROGAÇÃO E O REAJUSTE DOS SEUS VALORES, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 5367/2022.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E SUNRISE EVENTOS, TRANSPORTES E LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUIMICOS LTDA.

OBJETO: A PRORROGAÇÃO E O REAJUSTE DO CONTRATO N.º 286/2022, QUE TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CONTAINER SANITÁRIO PARA ATENDER AOS EVENTOS APOIADOS E/OU REALIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 5367/2022 E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 37/2021 (Processo Administrativo N 2493/2021, através do Pregão Presencial n.º 31/2021), NA FORMA ABAIXO:

a) Prorrogação do prazo de vigência dos referidos serviços, amparada no disposto no artigo 57, II da Lei n.º 8.666/1993, por 12 (doze) meses, de 03 de agosto de 2023 até 02 de agosto de 2024, na forma da justificativa inserida às fls. 261 e 272/281 dos autos do processo administrativo n.º 5367/2022;

b) Reajustamento de preços, de acordo com a variação do IPCA, em conformidade com as manifestações de fls. 272/281, 307/309 e 313/314, declaração da empresa de fls. 89, bem como a planilha de fls. 303 e o parecer jurídico de fls. 242/57, todas apresentadas nos autos do processo administrativo de n.º 5367/2022.

RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS INTEGRANTES DO CONTRATO N.º 286/2022, DESDE QUE COMPATÍVEIS COM O PRESENTE TERMO.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E DECRETO MUNICIPAL Nº 158/2018, E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES.

VALOR: R\$ 158.040,00 (CENTO E CINQUENTA E OITO MIL E QUARENTA REAIS)

Programa de Trabalho n.º 21.01.23.695.0011.2085;

Elemento de despesa n.º 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

Fonte de Recurso n.º 1704;

Nota de Empenho n.º 3191/2023;

DATA DA ASSINATURA: 22/06/2023.

MARICÁ, 22 DE JUNHO DE 2023

ROBSON DUTRA DA SILVA

SECRETÁRIO DE TURISMO

ERRATA DA PORTARIA N.º 349 DO CONTRATO Nº 218/2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 7209/2023.

PROCESSO: 7209/2023.

CONTRATO: 218/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E LUIZA CARLA ANDRADE SARDINHA

NA PUBLICAÇÃO NO JOM DO DIA 21 DE JUNHO DE 2023, EDIÇÃO N.º 1465, ÀS FLS 36.

ONDE SE LÊ:

“PORTARIA CCC N.º 349 DE 06 DE JUNHO DE 2023”

LEIA-SE:

“PORTARIA CCC N.º 349 DE 19 DE JUNHO DE 2023”

MARICÁ, 23 DE JUNHO DE 2023.

ROBSON DUTRA DA SILVA

SECRETÁRIO DE TURISMO

CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ**EXTRATO DE CONTRATO**

TERMO ADITIVO N°10/2023 AO CONTRATO N° 012/2022. PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ e E. LOURENÇO EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS, SERVIÇO DE IMPRESSÃO (outsourcing) E MICROCOMPUTADORES (All in One), conforme Pregão SRP n° 002/2022. VALOR TOTAL: R\$ 209.304,00 (duzentos e nove mil, trezentos e quatro reais) PRAZO: 10/06/2023 A 10/06/2024. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 10.520/02 e Lei Federal n° 8.666/93. PROCESSO ADMINISTRATIVO: n° 3398/2021. PROCESSO ADESÃO ARP: N°729/2022 PROGRAMA DE TRABALHO: 01.001.01.031.0044.2044 NATUREZA DAS DESPESAS: 3.3.90.39.00.00 FONTE: 100 NOTA DE EMPENHO: 101/2023 DATA DE ASSINATURA: 07/06/2023.

ALDAIR NUNES ELIAS
(Aldair de Linda).

Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

TERMO ADITIVO N°11/2023 AO CONTRATO N° 013/2022. PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ e ZIULEO COPY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS, SERVIÇO DE IMPRESSÃO (outsourcing) E MICROCOMPUTADORES (All in One), conforme Pregão SRP n° 002/2022. VALOR TOTAL: R\$ 125.532,00 (cento e vinte e cinco mil, quinhentos e trinta e dois reais) PRAZO: 10/06/2023 até 10/06/2024. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 10.520/02 e Lei Federal n° 8.666/93. PROCESSO ADMINISTRATIVO: n° 3398/2021. PROCESSO ADESÃO ARP: n° 730/2022 PROGRAMA DE TRABALHO: 01.001.01.031.0044.2044 NATUREZA DAS DESPESAS: 3.3.90.39.00.00 FONTE: 100 NOTA DE EMPENHO: 102/2023 DATA DE ASSINATURA: 07/06/2023.

ALDAIR NUNES ELIAS
(Aldair de Linda).

Presidente

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ (UASG 926.723), COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ABERTO ELETRONICO N° 16/2023 Processo Administrativo: N° 6368/2023

O(a) Presidente da Comissão Permanente de Licitação: no uso de suas atribuições informa: Objeto: Concessão de uso de área com investimento por parte da CODEMAR, localizada no TPS (terminal de passageiros) do Aeroporto de Maricá – RJ, destinada à implantação de 01 (um) terminal de autoatendimento bancário – caixa eletrônico - 24 horas, incluindo assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva, de acordo com as exigências e demais condições e especificações expressas no Termo de Referência e em seus anexos. Data: 05/07/2023 às 10h. Os interessados em retirar o edital deverão acessar o site <https://codemar-sa.com.br/web/> ou www.comprasgovernamentais.gov.br ou ainda solicitar pelo e-mail: licitacoes@codemar-sa.com.br

Atto de Credenciamento n°16/2023– CODEMAR

O Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá S.A. – CODEMAR no uso de suas atribuições, conforme Lei Municipal n° 005 de 26 de junho de 2013 e Estatuto.

Credencia a Mariana Ribeiro Sorrentino Valentim, para tomadora de adiantamento de Suprimento de Fundos da Companhia de Desenvolvimento de Maricá S.A., para que possa regularizar o processo de pedido de suprimento de fundos.

Maricá, 20 de junho de 2023.

Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda
Diretor Presidente

Portaria n° 179 de 21 de junho de 2023

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, no uso de suas atribuições legais e, em atenção à Lei

10.097 de 19 de dezembro de 2000 regulamentado pelo Decreto Federal 9.579 de 22/11/2018 e Instrução Normativa 146 de 25/07/2018 - RESOLVE:

Art. 1º Nomear YURI PEREIRA DOS SANTOS, matrícula 602, a partir de 05/06/2023, para a função de Auxiliar de Escritório em Geral (Jovem Aprendiz) subordinado à CODEMAR.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos retroativos a partir de 05/06/2023.

Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda
Diretor Presidente

Portaria n° 180 de 21 de junho 2023

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 30, IV do Estatuto Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar HENRIQUE TEIXEIRA DE MELO, matrícula 428, a partir de 01/06/2023 do cargo de Assistente Técnico A-3 (Anexo I do Estatuto da CODEMAR).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos retroativos a partir de 01/06/2023.

Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda
Diretor Presidente

Portaria n° 181 de 22 de junho de 2023

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, no uso de suas atribuições legais e, em atenção à Lei 10.097 de 19 de dezembro de 2000 regulamentado pelo Decreto Federal 9.579 de 22/11/2018 e Instrução Normativa 146 de 25/07/2018 - RESOLVE:

Art. 1º Desligar, a pedido, RAFAELA CORDEIRO GONDIM PIRES, matrícula 568, a partir de 16/05/2023, da função de Auxiliar de Escritório em Geral (Jovem Aprendiz).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos retroativos a partir de 16/05/2023.

Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda
Diretor Presidente

Portaria n° 182 de 22 de junho de 2023

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, no uso de suas atribuições legais e, em atenção à Lei 10.097 de 19 de dezembro de 2000 regulamentado pelo Decreto Federal 9.579 de 22/11/2018 e Instrução Normativa 146 de 25/07/2018 - RESOLVE:

Art. 1º Desligar, a pedido, JOÃO VICTOR CORDEIRO GONDIM PIRES, matrícula 567, a partir de 22/06/2023, da função de Auxiliar de Escritório em Geral (Jovem Aprendiz).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos retroativos a partir de 22/06/2023.

Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda
Diretor Presidente

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ

EXTRATO DO CONTRATO N.º 44/2023

REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 24477/2022 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PERFORMANCE DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE SUB-BACIAS EM ÁREAS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ.

PARTES: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ – SANEAMAR E ECTAS SANEAMENTO S.A.

FUNDAMENTO LEGAL: O REGULAMENTO INTERNO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS – RILC DA SANEMAR E A LEI N° 13.303, DE 30 DE JUNHO DE 2016.

VALOR: R\$ 13.200.000,00 (TREZE MILHÕES E DUZENTOS MIL REAIS).

VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES CONSECUTIVOS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA.

NATUREZA DAS DESPESAS: 3.4.4.9.0.39.00.00.00

PROGRAMA DE TRABALHO: 60.01.17.512.0055.2217

FONTE: 2501.

NOTA DE EMPENHO: 279/2023.

DATA DE ASSINATURA: 22/05/2023.

RITA ROCHA

Diretora Presidente – SANEMAR

Mat.: 800.092

PORTARIA N° 078/2023 – DP, DE 07 DE JUNHO DE 2023.

A PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ– SANEMAR, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os preceitos do Art. 189 § 1º e § 2º do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da SANEMAR – RILC; e Considerando o impositivo Decreto Municipal n° 936/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato n° 44/2023, referente ao Processo Administrativo n° 24477/2022, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PERFORMANCE DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE SUBBACIAS EM ÁREAS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, a ser composta pelos seguintes membros:

I- Gestora: KAROLINNE MENDES DOS SANTOS, matrícula n° 800.106;

II- Fiscal: ROSIARIA ALVES MENDONÇA, matrícula n° 800.177;

III- Fiscal: LARISSA DO SACRAMENTO MAIA OLIVEIRA, matrícula 800.209

IV- Fiscal: REINALDO DOS SANTOS MARQUES DA SILVA, matrícula n° 800.182

V- Gestor Suplente: ADRIANA ROSA DE LIMA, matrícula n° 800.138; e

VI- Fiscal Suplente: GABRYELL AGUIAR FERNANDES, matrícula n° 800.181;

Parágrafo Único - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 22 de maio de 2023.

Publique-se!

GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DA SANEMAR.

Maricá – RJ, 07 de junho de 2023.

Rita Rocha

Diretora Presidente Sanemar

Mat.: 800.092

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 15/2022,

REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 3106/2022.

OBJETO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO N° 15/2022, CUJO OBJETO FOI A ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 35/2021 PARA LOCAÇÃO DE CONTAINER, QUE FIRMAM A COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ – SANEMAR E JJ PEREIRA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ME PARTES: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ – SANEAMAR E NOVO HORIZONTE JACAREPAGUÁ IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 71 E SEQUINTES DA LEI N° 13.303/16, ASSIM COMO O DISPOSTO NO REGULAMENTO INTERNO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS – RILC DA SANEMAR.

VIGÊNCIA: O CONTRATO DE N° 15/2022 PASSA A TER VIGÊNCIA DE MAIS 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DO FINAL DE SUA VIGÊNCIA ANTERIOR, A PARTIR DE 31/05/2023.

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00

PROGRAMA DE TRABALHO: 60.01.17.512.0073.1261

FONTE: 1704

EMPENHO: 296/2023

DATA DA ASSINATURA: 31/05/2023

RITA ROCHA

Diretora Presidente Sanemar

Mat.: 800.092

EXTRATO DO CONTRATO N° 48/2023

REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 9782/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO ABASTECIMENTO/FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL ATRAVÉS DE CAMINHÃO PIPA D'ÁGUA, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 8.000 (OITO MIL) LITROS, JÁ INCLUINDO AS DESPESAS COM TRANSPORTE, MOTORISTA E COMBUSTÍVEL, DE SEGUNDA-FEIRA À DOMINGO (DEPENDENDO DA NECESSIDADE)

PARTES: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ – SANEMAR E PRAVADELLI COMÉRCIO DE MÓVEIS E MADEIRAS LTDA ME.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO MUNICIPAL Nº 611 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020, A LEI Nº 13.303, DE 30 DE JUNHO DE 2016 E O REGULAMENTO INTERNO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA SANEMAR – RILC.

VALOR: R\$ 743.400,00 (SETECENTOS E QUARENTA E TRÊS MIL E QUATROCENTOS REAIS).

VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES CONSECUTIVOS E ININTERRUPTOS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA.

PROGRAMA DE TRABALHO: 60.01.17.512.0055.1192.

NATUREZA DAS DESPESAS: 3.3.3.9.0.32.00.00.00.

FONTE: 2704.

NOTA DE EMPENHO: 300/2023.

DATA DA ASSINATURA: 30/05/2023.

RITA ROCHA

Diretora Presidente – SANEMAR

Mat.: 800.092

PORTARIA Nº 083/2023 – DP, DE 14 DE JUNHO DE 2023.

A PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ–SANEMAR, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os preceitos do Art. 189 § 1º e § 2º do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da SANEMAR – RILC; e

Considerando o impositivo Decreto Municipal nº 936/2022.

RESOLVE:

Art. 1º – Constituir a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato nº 48/2023, referente ao Processo Administrativo nº 9782/2023, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO ABASTECIMENTO/FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL ATRAVÉS DE CAMINHÃO PIPA D' ÁGUA, a ser composta pelos seguintes membros:

I- Gestora: BRENDA FERREIRA BARBOSA, matrícula nº 800.098;

II- Fiscal: LEANDRO AUGUSTO XAVIER CALIXTO, matrícula 800.132;

III- Fiscal: JEFFERSON LUIZ COUTINHO DA SILVA, matrícula nº 800.114;

IV- Fiscal: ALLAN RAMOS MARQUES, matrícula nº 800.184;

V- Gestor Suplente: MARCIA DAIANE DE OLIVEIRA TOCANTINS, matrícula 800.097; e

VI- Fiscal Suplente: ANNA CAROLINE MOURA DO NASCIMENTO, matrícula nº 800.260.

Parágrafo Único - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 30 de maio de 2023.

Publique-se!

GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DA SANEMAR.

Maricá – RJ, 14 de junho de 2023.

Rita Rocha

Diretora Presidente SANEMAR

Mat.: 800.092

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 12/2022,

REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2725/2022.

OBJETO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 12/2022, CUJO OBJETO FOI A ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01/2022 PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO-GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, SERVIÇOS DE BUFFET E COQUETEL, QUE FIRMAM A COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ – SANEMAR E A MOSAICO ROSA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

PARTES: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ – SANEMAR E A MOSAICO ROSA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 71 E SEQUENTES DA LEI Nº 13.303/16, ASSIM COMO O DISPOSTO NO REGULAMENTO INTERNO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS – RILC DA SANEMAR.

VALOR: APLICADO O REAJUSTE O VALOR ORIGINÁRIO DO CONTRATO PASSA A FICAR ACRESCIDO EM R\$ 168.887,82 (CENTO E SESENTA E OITO MIL, OITOCENTOS E OITENTA E SETE REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS), SENDO O VALOR GLOBAL REAJUSTADO CONFORME NOVO CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO NO TOTAL DE R\$ 329.175,20 (TREZENTOS E VINTE E NOVE MIL, CENTO E SETENTA E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS).

VIGÊNCIA: O CONTRATO DE Nº 12/2022 PASSA A TER VIGÊNCIA DE MAIS 13 (TREZE) MESES, A CONTAR DO FINAL DE SUA VIGÊNCIA ANTERIOR, A PARTIR DE 11/06/2023.

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00.

PROGRAMA DE TRABALHO: 60.01.04.122.0099.2218.

FONTE: 1704.

NOTA DE EMPENHO: 289/2023.

DATA DA ASSINATURA: 02/06/2023.

RITA ROCHA

Diretora Presidente Sanemar

Mat.: 800.092

EXTRATO DO CONTRATO Nº 49/2023

REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1566/2023

OBJETO CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ÁGUA E ESGOTO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ – SANEMAR.

PARTES: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ – SANEMAR E CORREA RUI COMÉRCIO, DISTRIBIDORA E SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO MUNICIPAL Nº 611 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020, A LEI Nº 13.303, DE 30 DE JUNHO DE 2016 E O REGULAMENTO INTERNO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS – RILC DA SANEMAR.

VALOR: R\$ 1.097.903,42 (UM MILHÃO, NOVENTA E SETE MIL, NOVECIENTOS E TRÊS REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS).

VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES CONSECUTIVOS E ININTERRUPTOS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA

PROGRAMA DE TRABALHO: 60.01.17.512.0073.1262.

NATUREZA DAS DESPESAS: 3.4.4.9.0.30.00.00.00.

FONTE: 1704.

NOTA DE EMPENHO: 299/2023.

DATA DA ASSINATURA: 14/06/2023.

RITA ROCHA

Diretora Presidente – SANEMAR

Mat.: 800.092

PORTARIA Nº 086/2023 – DP, DE 21 DE JUNHO DE 2023.

A PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ–SANEMAR, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os preceitos do Art. 189 § 1º e § 2º do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da SANEMAR – RILC; e

Considerando o impositivo Decreto Municipal nº 936/2022.

RESOLVE:

Art. 1º – Constituir a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato nº 49/2023, referente ao Processo Administrativo nº 1566/2023, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ÁGUA E ESGOTO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ – SANEMAR, a ser composta pelos seguintes membros:

I- Gestora: FERNANDA MARINS DE FREITAS ROCHA, matrícula nº 800.133;

II- Fiscal: RAFAEL MALAGRIDA PACHECO, matrícula nº 800.202;

III- Fiscal: FILIPE FERRAZ DE SOUZA, matrícula nº 800.232;

IV- Fiscal: GABRYELL AGUIAR FERNANDES, matrícula nº 800.181;

V- Gestor Suplente: MARCELO PINHEIRO DA SILVA, matrícula 800.019; e

VI- Fiscal Suplente: REINALDO DOS SANTOS MARQUES DA SILVA, matrícula nº 800.182.

Parágrafo Único - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 14 de junho de 2023.

Publique-se!

GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DA SANEMAR.

Maricá – RJ, 21 de junho de 2023.

Rita Rocha

Diretora Presidente SANEMAR

Mat.: 800.092

FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ

PORTARIA Nº. 130, DE 22 DE JUNHO DE 2023.

O DIRETOR-GERAL DA FEMAR, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 3.092, de 15 de dezembro de 2021, pela Lei Complementar nº 349, de 15 de dezembro de 2021, pelo seu Estatuto Social, aprovado pelo Decreto Municipal nº 815, de 15 de fevereiro de 2022 e com os princípios norteadores da Administração Pública,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR VINICIUS DA SILVA, matrícula nº 3.300.376, com validade a partir de 16/06/2023 no emprego em comissão, Símbolo AS-3, ASSESSOR III da DIRETORIA ADMINISTRATIVA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais retroativos a partir de 16/06/2023.

Maricá, 22 de junho de 2023.

MARCELO ROSA FERNANDES

Diretor-Geral da FEMAR

Mat. 3.300.000

PROCESSO ADMINISTRATIVO

Nº 8506/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2023

Em conformidade com o parecer da Assessoria Jurídica e do Relatório do Controle Interno e Compliance, AUTORIZO a despesa e HOMOLOGO a licitação, na MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO com fulcro na Lei Federal nº. 10.520/02, no Decreto Federal nº. 10.024/19 e na Lei Federal nº. 8.666/93, regulamentada no âmbito municipal pelo Decreto nº. 158/2018, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de agenciamento de viagens com fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais, compreendendo: reserva, marcação, emissão, remarcação e cancelamento de passagens, bem como a entrega de bilhetes de passagens, reserva em hotéis e serviços correlatos, adjudicado em favor da empresa HOTEL A JATO OPERADORA TURÍSTICA LTDA, CNPJ 17.124.851/0001-49, no valor de R\$ 3,84 (três reais, e oitenta e quatro centavos).

Maricá, 22 de junho de 2023.

Daniel Ferreira da Silva

Diretor Administrativo

Mat. 3.300.002

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6720/2022 - DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Assessoria Jurídica e do Controle Interno e Compliance, AUTORIZO a contratação POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. artigo 24, inciso X da Lei 8.666/1993, que tem por objeto a locação dos galpões para o Almoarifado Farmacêutico, Arquivo Geral, Gerência de Frota, Almoarifado Geral e Gerência de Patrimônio da Fundação Estatal de Saúde de Maricá - FEMAR, com valor global de R\$ 1.116.000,00 (um milhão, cento e dezesseis mil reais), em favor da empresa PRAVADELLI GESTÃO DE PATRIMÔNIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 49.234.779/0001-07.

Maricá, 23 de junho de 2023.

Daniel Ferreira da Silva

Diretor Administrativo

Mat.: 3.300.002

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6720/2022 - DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Assessoria Jurídica e do Controle Interno e Compliance, RATIFICO a contratação POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. artigo 24, inciso X da Lei 8.666/1993, que tem por objeto a locação dos galpões para o Almoarifado Farmacêutico, Arquivo Geral, Gerência de Frota, Almoarifado Geral e Gerência de Patrimônio da Fundação Estatal de Saúde de Maricá - FEMAR, com valor global de R\$ 1.116.000,00 (um milhão, cento e dezesseis mil reais), em favor da empresa PRAVADELLI GESTÃO DE

PATRIMÔNIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 49.234.779/0001-07.
 Maricá, 23 de junho de 2023.
 Marcelo Rosa Fernandes
 Mat. 3.300.000
 Diretor Geral

Maricá, 21 de Junho de 2023.
 A FEMAR -Fundação Estatal de Saúde de Maricá, torna público para o conhecimento dos interessados a presente ERRATA à Ata de Registro de Preços nº16/2023, publicada no JOM do dia 12 de junho de 2023, oriundas do pregão presencial nº 04/2022 para:

Onde se lê:
 Data de Publicação no Jornal Oficial de Maricá (JOM): 24/04/2023

Leia-se:
 Data de Publicação no Jornal Oficial de Maricá (JOM): 24/05/2023

Maricá, 22 de Junho de 2023.
 Daniel Ferreira da Silva
 Diretor Administrativo Mat.3
 .300.002

A Fundação Estatal de Saúde de Maricá, torna público para o conhecimento dos interessados a presente ERRATA à Ata de Registro de Preços nº24/2023, publicada no JOM do dia 14 de junho de 2023, oriundas do pregão presencial nº 05/2022 para:

Onde se lê:

20	ARMÁRIO SUPERIOR ALTO 02 PORTAS 800x500x2100mm (LxPx) Largura - Max: 800mm; Min: 700mm Profundidade - Max: 500mm; Min: 400mm Altura - Max: 2100mm; Min: 2000mm Tampo: Confeccionado em MDP, de 25mm de espessura, revestido em laminado melamínico, fita de bordas com acabamento 25mm de espessura. Corpo: Confeccionado em MDP, de 18mm de espessura, revestido em laminado melamínico. Configurado com 04 prateleiras confeccionadas em MDP, de 18mm de espessura, com opção de 3 tipos de altura para cada prateleira. 02 Portas confeccionadas em MDP, de 18mm de espessura, revestida em laminado melamínico e travamento das portas por uma única fechadura, contendo 02 chaves. Cor: Branca. ARMÁRIO MULTIUSO Armário médio; tipo fechado; em madeira MDP; revestido em ambas as faces em laminado melamínico texturizado de baixa pressão; acabamento em perfil de PVC; medindo 180 (Max)/ 170 (Min) x45 (Max)/ 35 (Min) x 90 (Max)/ 80 (Min) cm (AxLxC); com 2 portas em MDP (abrir); dotadas de dobradiças; com fechadura metálica de cilindro pequeno, com 02 chaves; com puxadores tipo alça; com 1 prateleira removível e regulável; espessura de no mínimo 25 mm para o tampo e 18 mm para o corpo; base em madeira MDP; fabricado de acordo com as normas NBR/ABNT vigentes.	UNIDADE	8	GEBBY WORK	R\$ 560,00	R\$ 4.480,00
----	--	---------	---	------------	------------	--------------

Leia-se:

20	ARMÁRIO MULTIUSO Armário médio; tipo fechado; em madeira MDP; revestido em ambas as faces em laminado melamínico texturizado de baixa pressão; acabamento em perfil de PVC; medindo 180 (Max)/ 170 (Min) x45 (Max)/ 35 (Min) x 90 (Max)/ 80 (Min) cm (AxLxC); com 2 portas em MDP (abrir); dotadas de dobradiças; com fechadura metálica de cilindro pequeno, com 02 chaves; com puxadores tipo alça; com 1 prateleira removível e regulável; espessura de no mínimo 25 mm para o tampo e 18 mm para o corpo; base em madeira MDP; fabricado de acordo com as normas NBR/ABNT vigentes.	UNIDADE	8	GEBBY WORK	R\$ 560,00	R\$ 4.480,00
----	---	---------	---	------------	------------	--------------

Daniel Ferreira da Silva
 Diretor Administrativo
 Mat.3.300.002

INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ

ERRATA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 1 PARA ENTREVISTA DE HETEROIDENTIFICAÇÃO, PUBLICADO NO JORNAL OFICIAL DE MARICÁ nº 1465, de 21 de junho de 2023

O Instituto de Ciência, Tecnologia e Inovação de Maricá (ICTIM), por meio da Diretoria de Administração, Orçamento e Finanças, no cumprimento ao previsto no item 10, Capítulo III, do Edital nº 003/2023 de abertura do Concurso, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados a comparecerem no Instituto, situado à Rua Barão de Inoã, nº 80 – Centro – Maricá/RJ, no dia 27 de junho de 2023, às 9h, para confirmação de auto declaração realizada no ato da inscrição, na forma abaixo:

ONDE SE LÊ:

CARGO	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME
PROFESSOR PESQUISADOR I	409000572	MARCIO DE SOUZA RIBEIRO

CARGO	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME
PROFESSOR PESQUISADOR II	409004297	PAULO GEDEÃO BARROSO GOMES JUNIOR

CARGO	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME
PROFESSOR PESQUISADOR III	409002958	VICTOR DE OLIVEIRA FREITAS

LEIA-SE:

CARGO	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME
PROFESSOR PESQUISADOR I	409001064	ISABELLE BRENDA RAMOS DOS SANTOS
PROFESSOR PESQUISADOR I	409002118	VICTOR RIBEIRO TAVARES
PROFESSOR PESQUISADOR I	409001206	VINICIOS SOUZA GUILHERME
PROFESSOR PESQUISADOR I	409001794	LUCAS ANDRE BOAVENTURA DE CARVALHO
PROFESSOR PESQUISADOR I	409003668	SIDNEI GOMES DOS SANTOS JUNIOR

CARGO	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME
PROFESSOR PESQUISADOR II	409000455	MARCELLO DE SOUZA COELHO
PROFESSOR PESQUISADOR II	409000123	ALINE CRISTINA DO NASCIMENTO OLIVEIRA
PROFESSOR PESQUISADOR II	409002298	CARLOS ALBERTO NASCIMENTO SILVA
PROFESSOR PESQUISADOR II	409003087	ALEX DA SILVA CADILHO JUNIOR
PROFESSOR PESQUISADOR II	409002438	JORGE FRANCISCO COSTA

CARGO	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME
PROFESSOR PESQUISADOR III	409002958	VICTOR DE OLIVEIRA FREITAS
PROFESSOR PESQUISADOR III	409001482	JAIRO GABRIEL SOARES DE SOUSA
PROFESSOR PESQUISADOR III	409002525	BRUNO FELIPE SILVA
PROFESSOR PESQUISADOR III	409000809	TELMA FERREIRA FARIAS TELES COSTA
PROFESSOR PESQUISADOR III	409004373	GRACIELE PEREIRA GUEDES

Maricá, 23 de junho de 2023.

MARCIA SOUZA

Diretoria de Administração, Orçamento e Finanças

Mat. ICTIM 1300042

INSTITUTO MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO E PESQUISA DARCY RIBEIRO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2023 - REMARCAÇÃO	
Processo administrativo n.º	15447/2022
Fundamentação Legal	Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações, Lei Complementar Federal nº 123/06, Lei Federal n.º 12.846/13, Lei 10.520/02, Decreto Municipal n.º 270/02, Decreto Municipal nº 158/19, Decreto municipal nº 611/2020.
Objeto	Aquisição de gêneros alimentícios
Critério de Julgamento:	Menor Preço por lote
Regime de execução	Indireta
Data:	28/06/2023
Horário:	14h
Local de Realização:	Rua Pedro Affonso Ferreira, Lote 46, Quadra 05, Loteamento Jardim Nivamar, Centro – Maricá/RJ.

Os interessados em retirar o EDITAL deverão comparecer no endereço acima, portando carimbo contendo CNPJ/MF e Razão Social da empresa, 01 (um) CD-RW virgem ou pen drive e uma resma de papel A4, das 09:30 às 16:30h, ou realizar o download no site pelo link <https://idr.marica.rj.gov.br/transparencia/> . Outras

informações, se necessárias, serão prestadas através do e-mail cpl.idr.marica@gmail.com, telefones: (21) 97238-2556.
Ana Paula Reis
Pregoeira Oficial do IDR
Instituto Municipal de Informação e Pesquisa Darcy Ribeiro – IDR

PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2023 - REMARCAÇÃO	
Processo administrativo n.º	000231/2023
Fundamentação Legal	Lei Federal n.º 8666/93 e suas alterações, Lei Complementar Federal n.º 123/06, Lei Federal n.º 12.846/13, Lei 10.520/02, Decreto Municipal n.º 270/02, Decreto Municipal n.º 158/19, Decreto municipal n.º 611/2020.
Objeto	Aquisição de material de papelaria
Critério de Julgamento:	Menor Preço por lote
Regime de execução	Indireta
Data:	04/07/2023
Horário:	14h
Local de Realização:	Rua Pedro Affonso Ferreira, Lote 46, Quadra 05, Loteamento Jardim Nivamar, Centro – Maricá/RJ.

Os interessados em retirar o EDITAL deverão comparecer no endereço acima, portando carimbo contendo CNPJ/MF e Razão Social da empresa, 01 (um) CD-RW virgem ou pen drive e uma resma de papel A4, das 09:30 às 16:30h, ou realizar o download no site pelo link <https://idr.marica.rj.gov.br/transparencia/>. Outras informações, se necessárias, serão prestadas através do e-mail cpl.idr.marica@gmail.com, telefones: (21) 97238-2556.

Ana Paula Reis
Pregoeira Oficial do IDR
Instituto Municipal de Informação e Pesquisa Darcy Ribeiro – IDR

ERRATA DA PORTARIA N.º 17 DE 13 DE JUNHO DE 2023.

No dia 14 de junho de 2023 foi publicada na EDIÇÃO do JOM N.º 1462, a PORTARIA N.º 17/2023 de 13/06/2023 que em seu texto designa os servidores do IDR para a Equipe Especial de Apoio ao Pregão (CPP) e Comissão Permanente de Licitação (CPL), nos termos das disposições dos Decretos Municipais n.º 158, de 21 de maio de 2018 e n.º 270 de 26 de dezembro de 2002, do previsto no inc. VI e VII do art. 12º da Lei Complementar Municipal n.º 360 de 03 de maio de 2022, das determinações legais contidas na Lei Municipal n.º 2.747, de 05 de julho de 2017, e suas alterações de acordo com a Lei Municipal n.º 3.326, de 18 de maio de 2023, e em especial o que dispõe as Leis Federais n.º 8.666/93 e 10.520/02. Determina-se que o mesmo passará vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe Especial de Apoio ao Pregão (CPP) e Comissão Permanente de Licitação (CPL):

I – IVANILDO DE CARVALHO, Matrícula N.º 700.066 - MEMBRO;

II – THIAGO DA SILVA REIS, Matrícula N.º 700.070 - MEMBRO;

Leia-se:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado para compor a Equipe Especial de Apoio ao Pregão (CPP) e Comissão Permanente de Licitação (CPL):

I – IVANILDO DE CARVALHO, Matrícula N.º 700.066 - MEMBRO;

Publique-se!

Maricá, 21 de junho de 2023.

Romário Galvão Maia

Presidente do IDR

Matrícula 700.056

PORTARIA N.º 18 DE 21 DE JUNHO DE 2019.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO E PESQUISA DARCY RIBEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme previsto na Lei Complementar n.º 360 de 03 de maio de 2022 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar poderes ao servidor Ivanildo de Carvalho, Matrícula n.º 700.066, para na ausência, no período de 05/06/2023 à 04/07/2023, do Diretor de Administração e Finanças, Alan Aparecido Novais e Alves, Matrícula n.º 700.057, praticar os seguintes atos, referentes à Diretoria de Administração e Finanças:

I – Assinar memorandos e ofícios;

II – Assinar despachos em processos administrativos;

III – Assinar e encaminhar para publicação atos pertinentes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em sentido contrário, gerando seus efeitos a partir de 05 de junho de 2023.

Isto posto, aproveito para agradecer a atenção que certamente será dispensada ao assunto, ao tempo em que reitero protestos de consideração e distinguido apreço.

Atenciosamente,

Romário Galvão Maia

Presidente do Instituto de Pesquisa e Informação Darcy Ribeiro

Matrícula: 700.056

AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ

RESOLUÇÃO n.º 14, DE 21 DE JUNHO DE 2023.

ALTERA OS ARTIGOS 4º E 5º DA RESOLUÇÃO N.º 13, DE 15 DE MAIO DE 2023, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO.

CONSIDERANDO o disposto na Lei n.º 3.326, de 18 de maio de 2023 e no Decreto n.º 1.108, de 14 de junho de 2023;

O Presidente da Autarquia Municipal de Serviços de Obras de Maricá - SOMAR, no uso das atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o caput do art. 4º da Resolução n.º 13, de 15 de maio de 2023, que passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 4º Aos participantes da comissão será pago o valor máximo de 4 (quatro) reuniões mensais, nos termos do inciso III do art. 3º do Decreto n.º 1.108/2023, que estabeleceu o número de reuniões e de valores dos jetons por reunião, na forma da Lei n.º 3.326/2023.

Art. 2º - Alterar o art. 5º da Resolução n.º 13, de 15 de maio de 2023, que passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 5º Fica estabelecido que cada membro da presente comissão receberá a título de jeton o valor de R\$ 491,20 (quatrocentos e noventa e um reais e vinte centavos) por reunião, limitado ao valor máximo de R\$ 1.964,80 (mil novecentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos) por mês.”

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a partir da vigência da Lei n.º 3.326, de 18 de maio de 2023, publicada no JOM n.º 1453, de 19 de maio de 2013.

Publique-se.

Maricá, RJ, 21 de junho de 2023.

Guthyerre Alves dos Santos

Presidente

Autarquia Municipal de Serviços de Obras de Maricá – SOMAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 5702/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Diretoria Jurídica e da Controladoria Interna, considerando os novos procedimentos realizados, RATIFICO a contratação POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 24, II, da Lei Federal 8.666/93, que tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada para Elaboração de Estudo de Viabilidade Energética Renovável (Energia Solar), com valor de R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil reais), em favor da empresa TASK SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ de n.º 11.416.337/0001-09.

Maricá, 21 de junho de 2023.

Guthyerre Alves dos Santos

Mat. 500.348

Presidente

DIRETORIA OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 5702/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Diretoria Jurídica e da Controladoria Interna, considerando os novos procedimentos realizados, AUTORIZO a contratação POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 24, II, da Lei Federal 8.666/93, que tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada para Elaboração de Estudo de Viabilidade Energética Renovável (Energia Solar), com valor de R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil reais), em favor da empresa TASK SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ de n.º 11.416.337/0001-09.

Maricá, 21 de junho de 2023.

Paulo Cesar Rego Garritano

Mat. 500.084

Diretor Operacional de Administração e Finanças

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 66/2022

Considerando o disposto no art. 15, V, e §2º, da lei 8666/93, e para fins de devida publicidade, segue extrato da Ata de Registro de Preço com atualização trimestral de valores em conformidade com os preços de mercado.

Processo Licitatório n.º 4554/2022

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial n.º 36/2022

Objeto: AQUISIÇÃO DE SACOLAS PLÁSTICAS BIODEGRADÁVEIS

Vigência: 10/10/2023

Valor Total: R\$ 152.280,00

Empresa: VALTEX DE NITERÓI COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA

CNPJ: 02.001.594/0001-80

Endereço: Rua São Januário, 124 – Fonseca – Niterói/RJ, CEP: 24130-386

Documento publicado na íntegra na edição do JOM n.º 1370 de 17/10/2022 e disponível pelo link <https://www.marica.rj.gov.br/jom/ed-1370/>

Gestor Responsável: Divisão de Compras

Rua: Raul Alfredo de Andrade – Caxito – Maricá/RJ, CEP:24.910-530

Tel:(021) 99422-2671/99497-3129

Maranata Sauerbron

Chefe de Divisão - Compras

Matrícula. 500.113

DIRETORIA OPERACIONAL DE COLETA RESÍDUOS E VARRIÇÃO

PROC. 19582/2022 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2023 - SRP
Em conformidade com o parecer da diretoria jurídica, parecer da Comissão Permanente de Licitação (CPL) e da controladoria interna, autorizo a despesa e HOMOLOGO a licitação NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2023 - SRP, com fulcro da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PINTURA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO DE VIAS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, adjudicando o objeto em favor das Empresas: CONSTRUTORA ZADAR LTDA CNPJ Nº 30.183.941/0001-79, No valor de R\$ 37.964.883,98 (trinta e sete milhões, novecentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e oitenta e três reais e noventa e oito centavos).
Em 21 de junho de 2023.
Rodrigo Fagundes Chagas
Diretor Operacional de Coleta Resíduos e Varrição
Matricula 500.125

DIRETORIA OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 132/2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11722/2023.
PARTES: AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR E CAMARGO CASTRO TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA.
OBJETO: CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BLOCO DE CONCRETO, E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/2022 (REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 783/2022, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2022).
VALOR: R\$ 329.745,60 (TREZENTOS E VINTE E NOVE MIL, SETECENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E SESSENTA CENTAVOS).
FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, LEI COMPLEMENTAR Nº 306, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.
PRAZO: ATÉ 31/12/2023.
PROGRAMA DE TRABALHO: 63.01.15.451.0022.1011; 63.01.15.451.0022.1217;
ELEMENTO DE DESPESA: 3.4.4.9.0.30.00.00.00; 3.3.3.9.0.30.00.00.00;
ORIGEM DO RECURSO: 1704;
NOTA DE EMPENHO: 459/2023; 460/2023;
DATA DE ASSINATURA: 16/06/2023
MARICÁ, 16 DE JUNHO DE 2023.
JORGE HELENO DA SILVA PINTO
DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS - SOMAR

PORTARIA Nº 132, DE 16 DE JUNHO DE 2023.
DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 132/2023 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11722/2023.
O DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS – SOMAR, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Divisão de Contratos, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 132/2023.
RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 132/2023, cujo objeto é CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BLOCO DE CONCRETO, e especialmente o disposto na Ata de Registro de Preços nº 26/2022 (referente ao Processo Administrativo nº 783/2022, através do Pregão Presencial nº 20/2022).
1. CARLOS ALBERTO LÚCIO BITTENCOURT – Matrícula N.º 500.238
2. RACHEL CORREA E CASTRO DA COSTA – Matrícula N.º 500.036
3. LEANDRO BRITES DA COSTA – Matrícula N.º 500.077
SUPLENTE: JORGE RODRIGUES DE ANDRADE – Matrícula N.º 500.227
Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 16/06/2023

Publique-se.
Maricá, 16 de junho de 2023.
JORGE HELENO DA SILVA PINTO
DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS – SOMAR.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 133/2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11857/2023.
PARTES: AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR E LCI COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA.
OBJETO: CONTRATO DE FORNECIMENTO DE INSUMOS PARA CONSTRUÇÃO DE UBS, E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 41/2022 (REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6532/2021, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2022);
VALOR: R\$ 97.807,40 (NOVENTA E SETE MIL, OITOCENTOS E SETE REAIS E QUARENTA CENTAVOS).
FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, LEI COMPLEMENTAR Nº 306, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.
PRAZO: ATÉ 31/12/2023
PROGRAMA DE TRABALHO: 63.01.15.451.0022.1217;
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00;
ORIGEM DO RECURSO: 1704;
NOTA DE EMPENHO: 455/2023;
DATA DA ASSINATURA: 16/06/2023
MARICÁ, 16 DE JUNHO DE 2023.
JORGE HELENO DA SILVA PINTO
DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS – SOMAR

PORTARIA Nº 133, DE 16 DE JUNHO DE 2023.
DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 133/2023 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11857/2023.
O DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS – SOMAR, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Divisão de Contratos, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 133/2023.
RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 133/2023, cujo objeto é CONTRATO DE FORNECIMENTO DE INSUMOS PARA CONSTRUÇÃO DE UBS, e especialmente o disposto na Ata de Registro de Preços nº 41/2022 (referente ao Processo Administrativo nº 6532/2021, através do Pregão Presencial nº 06/2022).
4. DIEGO SOARES DE ABREU – Matrícula nº 500.288
5. GEISSON OLIVEIRA E SOUZA – Matrícula nº 500.538
6. RACHEL CORREA E CASTRO DA COSTA – Matrícula nº 500.036
SUPLENTE: JORGE RODRIGUES DE ANDRADE – Matrícula N.º 500.227
Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 16/06/2023
Publique-se.
Maricá, 16 de junho de 2023.
JORGE HELENO DA SILVA PINTO
DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS – SOMAR.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 134/2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11815/2023.
PARTES: AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR E CONSTRUÇÃO E LAZER LTDA.
OBJETO: CONTRATO DE FORNECIMENTO DE INSUMOS PARA CONSTRUÇÃO DE UBS, E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 39/2022 (REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6532/2021, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2022).
VALOR: R\$ 451.355,70 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E UM MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL REAIS E SETENTA CENTAVOS).

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, LEI COMPLEMENTAR Nº 306, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.
PRAZO: ATÉ 31/12/2023
PROGRAMA DE TRABALHO: 63.01.15.451.0022.1217;
ELEMENTO DE DESPESA: 3.4.4.9.0.30.00.00.00; 3.3.3.9.0.30.00.00.00;
ORIGEM DO RECURSO: 1704;
NOTA DE EMPENHO: 456/2023; 457/2023;
DATA DE ASSINATURA: 16/06/2023
MARICÁ, 16 DE JUNHO DE 2023
JORGE HELENO DA SILVA PINTO
DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS– SOMAR

PORTARIA Nº 134, DE 16 DE JUNHO DE 2023.
DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 134/2023 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11815/2023.
O DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS – SOMAR, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Divisão de Contratos, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 134/2023.
RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 134/2023, cujo objeto é o objeto CONTRATO DE FORNECIMENTO DE INSUMOS PARA CONSTRUÇÃO DE UBS, e especialmente o disposto na Ata de Registro de Preços nº 39/2022 (referente ao Processo Administrativo nº 6532/2021, através do Pregão Presencial nº 06/2022).
7. DIEGO SOARES DE ABREU – Matrícula nº 500.288
8. GEISSON OLIVEIRA E SOUZA – Matrícula nº 500.538
9. RACHEL CORREA E CASTRO DA COSTA – Matrícula nº 500.036
SUPLENTE: JORGE RODRIGUES DE ANDRADE – Matrícula N.º 500.227
Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 16/06/2023;
Publique-se.
Maricá, 16 de junho de 2023.
JORGE HELENO DA SILVA PINTO
DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS– SOMAR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 136/2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11821/2023.
PARTES: AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR E ARAL COMERCIAL LTDA.
OBJETO: CONTRATO DE FORNECIMENTO DE INSUMOS PARA CONSTRUÇÃO DE UBS, E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 36/2022 (REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6532/2021, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2022);
VALOR: R\$ 182,00 (CENTO E OITENTA E DOIS REAIS).
FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, LEI COMPLEMENTAR Nº 306, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.
PRAZO: 03 (TRÊS) MESES
PROGRAMA DE TRABALHO: 63.01.15.451.0022.1217;
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00;
ORIGEM DO RECURSO: 1704;
NOTA DE EMPENHO: 466/2023;
DATA DA ASSINATURA: 20/06/2023
MARICÁ, 20 DE JUNHO DE 2023.
JORGE HELENO DA SILVA PINTO
DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS – SOMAR

PORTARIA Nº 136, DE 20 DE JUNHO DE 2023.
DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 136/2023 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11821/2023.

O DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS – SOMAR, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Divisão de Contratos, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 136/2023.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 136/2023, cujo objeto é CONTRATO DE FORNECIMENTO DE INSUMOS PARA CONSTRUÇÃO DE UBS, e especialmente o disposto na Ata de Registro de Preços nº 36/2022 (referente ao Processo Administrativo nº 6532/2021, através do Pregão Presencial nº 06/2022).

1. DIEGO SOARES DE ABREU – Matrícula nº 500.288
2. GEISSON OLIVEIRA E SOUZA – Matrícula nº 500.538
3. RACHEL CORREA E CASTRO DA COSTA – Matrícula nº 500.036

SUPLENTE: JORGE RODRIGUES DE ANDRADE – Matrícula N.º 500.227

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 20/06/2023

Publique-se.

Maricá, 20 de junho de 2023.

JORGE HELENO DA SILVA PINTO

DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS – SOMAR.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 137/2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11684/2023. PARTES: AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR E LCI COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: CONTRATO DE FORNECIMENTO DE REVESTIMENTOS E INSUMOS, E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 29/2022 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13801/2021, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2022);

VALOR: R\$ 93.437,26 (NOVENTA E TRÊS MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E SETE REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS).

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, LEI COMPLEMENTAR Nº 306, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA. PRAZO: ATÉ 31/12/2023

PROGRAMA DE TRABALHO: 63.01.15.451.0022.1217;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.4.4.9.0.30.00.00.00; 3.3.3.9.0.30.00.00.00

ORIGEM DO RECURSO: 1704;

NOTA DE EMPENHO: 469/2023; 470/2023;

DATA DA ASSINATURA: 21/06/2023

MARICÁ, 21 DE JUNHO DE 2023.

JORGE HELENO DA SILVA PINTO

DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS – SOMAR

PORTARIA Nº 137, DE 21 DE JUNHO DE 2023.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 137/2023 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11684/2023.

O DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS – SOMAR, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Divisão de Contratos, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 137/2023.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 137/2023, cujo objeto é CONTRATO DE FORNECIMENTO DE REVESTIMENTOS E INSUMOS, e especialmente o disposto na Ata de Registro de Preços n.º 29/2022 (Processo Administrativo nº 13801/2021, através do Pregão Presencial nº 13/2022).

1. DIEGO SOARES DE ABREU – Matrícula nº 500.288
2. GEISSON OLIVEIRA E SOUZA – Matrícula nº 500.538
3. RACHEL CORREA E CASTRO DA COSTA – Matrícula nº 500.036

SUPLENTE: JORGE RODRIGUES DE ANDRADE – Matrícula N.º 500.227

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 21/06/2023

Publique-se.

Maricá, 21 de junho de 2023.

JORGE HELENO DA SILVA PINTO

DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS – SOMAR.

DIRETORIA OPERACIONAL DE PARQUES E JARDINS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 129/2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8158/2023.

PARTES: AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR E CAMARGO CASTRO TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BLOCO DE CONCRETO, E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/2022 (REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 783/2022, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2022).

VALOR: R\$ 7.550,00 (SETE MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS).

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, LEI COMPLEMENTAR Nº 306, DE 13 DE DEZEM-

BRO DE 2018, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA. PRAZO: ATÉ 31/12/2023.

PROGRAMA DE TRABALHO: 63.01.15.452.0060.2422;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 1704;

NOTA DE EMPENHO: 465/2023;

DATA DE ASSINATURA: 20/06/2023

MARICÁ, 20 DE JUNHO DE 2023.

FRANCISCO DE ASSIS IGNACIO LAMEIRA

DIRETOR OPERACIONAL DE PARQUES E JARDINS.

PORTARIA Nº 129, DE 14 DE JUNHO DE 2023.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 129/2023 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8156/2023.

O DIRETOR OPERACIONAL DE PARQUES E JARDINS – SOMAR, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Divisão de Contratos, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 129/2023.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 129/2023, cujo objeto é CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BLOCO DE CONCRETO, e especialmente o disposto na Ata de Registro de Preços nº 26/2022 (referente ao Processo Administrativo nº 783/2022, através do Pregão Presencial nº 20/2022).

1. NATHALIA SILVA FERREIRA – Matrícula N.º 500.194;
2. PAULO HENRIQUE DA SILVA OLIVEIRA – Matrícula N.º 500.506
3. EVERTON FARIA DE ABREU – Matrícula N.º 500.091

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 14/06/2023

Publique-se.

Maricá, 14 de junho de 2023.

FRANCISCO DE ASSIS IGNACIO LAMEIRA

DIRETOR OPERACIONAL DE PARQUES E JARDINS.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2023 - RESULTADO DE HABILITAÇÃO

Processo Administrativo n.º 21880/2022

A Presidente da CPL da Autarquia Municipal de Serviços de Obras de Maricá, informa o resultado de HABILITAÇÃO das empresas da Concorrência Pública supracitada, que tem por objeto: Manutenção e reforma de áreas públicas, praças, canteiros e jardins no município de maricá – RJ.

EMPRESA	RESULTADO	MOTIVO
ÁRIES EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	INABILITADA	Não atendeu aos requisitos de Qualificação Técnica.
COFRANZA CONSTRUTORA LTDA	INABILITADA	Não atendeu aos requisitos de Qualificação Técnica.
ETEPAR CONSTRUÇÕES LTDA	HABILITADA	Atendeu a todos os requisitos do edital.
GENERAL CONTRACTOR CONSTRUTORA LTDA	INABILITADA	Não atendeu aos requisitos de Qualificação Técnica.
GLOBO CONSTR. E TERRAPLANAGEM LTDA	INABILITADA	Não atendeu aos requisitos de Qualificação Técnica.
LAND SERVIÇOS E ENGENHARIA LTDA	HABILITADA	Atendeu a todos os requisitos do edital.
PERFIL X CONSTRUTORA S.A	HABILITADA	Atendeu a todos os requisitos do edital.
RIZOMA ENGENHARIA PAISAGISMO E SERVIÇOS LTDA	INABILITADA	Não atendeu aos requisitos de Qualificação Técnica.
RR FÊNIX TECNOLOGIA EM SERVIÇOS LTDA	INABILITADA	Não atendeu aos requisitos de Qualificação Técnica. Apresentou Atestados de Qualificação Técnica sem autenticação. Apresentou Certidão de Falsas, Concordatas e Recuperações Judiciais e Certidão para com a Fazenda Municipal vencidas.
SAGA CONSTRUTORA LTDA	INABILITADA	Não atendeu aos requisitos de Qualificação Técnica.
TMK ENGENHARIA S.A	INABILITADA	Não atendeu aos requisitos de Qualificação Técnica.
UNIÃO NORTE FLUMINENSE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA	HABILITADA	Atendeu a todos os requisitos do edital.

Dessa forma, fica desde já aberto o prazo recursal, conforme disposto no art. 109 da lei 8.666/93. Cabe ressaltar, que esta Comissão Permanente de Licitação, informa erro material na 3ª Ata de Realização, onde consta de forma duplicada o resultado de habilitação da empresa SAGA CONSTRUTORA LTDA, sendo a mesma, considerada INABILITADA, conforme quadro acima. Informa-se ainda, que tal equívoco será devidamente mencionado na próxima sessão pública em Ata.